

Encontro das Redes de
Planejamento e
Investimentos
2026

O que veremos?



Resolução SEPLAG nº 425/2026 e Abertura de Exercício de Planejamento



Marcos do Pierj 2025

Projetos Concluídos 2024-2025

Pierj 2026

Painel PIERJ 2025 e 2026

Relatório de Análise Integrada de Investimentos (RAII)



Balanco 2024-2025 do PPA 24-27

Pesquisa de Perfil do Integrante Redeplan

Novo Modelo de Monitoramento do PPA

Atividades do PPA previstas para 2026

Resolução SEPLAG nº 425/2026 e Abertura de Exercício de Planejamento

Unificação de resoluções de Monitoramento e Revisão
do PPA e Atualização e Consolidação do PIERJ

Cenário anterior

Normativas PPA e PIERJ

01

Resolução SEPLAG Publicada em Fevereiro

- Institui normas e procedimentos **para monitoramento do PPA** do exercício vigente e institui o cronograma das atividades do período.

02

Decreto de Revisão do PPA e Elaboração LOA Publicada em Maio

- Revisão do PPA do exercício seguinte, atualização e consolidação do PIERJ e Elaboração da LOA
- Atualização da Redeplan
- Início dos trabalhos de revisão de forma anterior
- Início dos trabalhos de atualização do PIERJ

03

Resolução SEPLAG Publicada em Maio

- Institui a agenda de eventos para o exercício seguinte (Revisão PPA, LOA e PIERJ)
- Atualização da Redinv

Cenário atual e proposta

Normativas

O QUE EXISTIA ANTERIORMENTE	RESULTADO DA UNIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Resolução monitoramento PPA• Decreto LOA, Rev. PPA e PIERJ• Resolução eventos LOA, Rev. PPA e PIERJ	<ul style="list-style-type: none">• Sem perda de conexão com a LOA• Alguns dispositivos do PPA seguem no decreto• Resolução de eventos LOA, Rev. PPA e PIERJ pode alterar resolução proposta

Cenário para 2026

Unificação dos dispositivos que versam sobre o PPA e PIERJ em uma única normativa



PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 425 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS, NORMAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PLANO PLURIANUAL E AO PLANO DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual - PPA 2024-2027; no art. 7º, da Lei 11.097, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2024-2027; art. 9º do Decreto nº 46.666, de 20 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; no art. 56, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nos órgãos e entidades definidos nos arts. 12º e 15º, do Decreto 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO; nos arts. 6º, inciso I e 7º, inciso VII, alínea "a", da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, e o que consta do Processo SEI-120001/000484/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas e procedimentos relativos às atividades de:

I - monitoramento e adequação de metas do Plano Plurianual para o exercício de 2026;

II - revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2027;

III - atualização e submissão dos Planos Setoriais de Investimentos;

IV - consolidação do Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A agenda de eventos referente às atividades consta do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Cabe à SEPLAG elaborar e divulgar as regras metodológicas das atividades previstas no art. 1º desta Resolução, assim como definir e informar o meio para registro dos dados.

ADEQUAÇÃO DE METAS 2026 DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

Art. 3º Os órgãos e entidades estaduais poderão fazer a adequação das metas dos seus produtos e indicadores de iniciativa, previstas na Lei 11.097, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 para o exercício de 2026, com o objetivo de ajustá-las aos valores definidos no Decreto que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, para o exercício de 2026.

Dispõe sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução das atividades vinculadas ao **Plano Plurianual** e ao **Plano de Investimentos** do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2026.

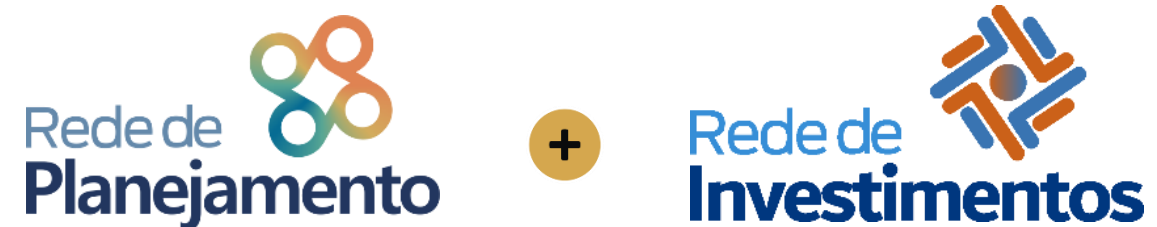
Cenário para 2026

Unificação dos dispositivos que versam sobre o PPA e PIERJ em uma única normativa

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Instaurar **um novo marco para o planejamento**, trazendo maior integração e previsibilidade para as atividades e processos realizados pela Redeplan e Redinv.



Cenário para 2026

Unificação dos dispositivos que versam sobre o PPA e PIERJ em uma única normativa

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Iniciar as atividades após atualização dos contatos da Redeplan e Redinv
- Normatizar o encadeamento lógico das atividades vinculadas ao PPA e PIERJ
- Criar uma agenda de planejamento no início de cada exercício e dar maior previsibilidade para as redes

Resolução SEPLAG nº425/2026

Estrutura

- Adequação de metas
- Monitoramento
- Revisão 2027 do Plano Plurianual 2024-2027
- Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – PIERJ
- Disposições finais
- Anexo – Cronograma de eventos por atividade



PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 425 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS, NORMAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PLANO PLURIANUAL E AO PLANO DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual - PPA 2024-2027; no art. 7º, da Lei 11.097, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2024-2027; art. 9º do Decreto nº 46.666, de 20 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; no art. 56, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nos órgãos e entidades definidos nos arts. 12º e 15º, do Decreto 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento – ASPLOS, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SPO; nos arts. 6º, inciso I e 7º, inciso VII, alínea “a”, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, e o que consta do Processo SEI-120001/000484/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas e procedimentos relativos às atividades de:

I - monitoramento e adequação de metas do Plano Plurianual para o exercício de 2026;

II - revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2027;

III - atualização e submissão dos Planos Setoriais de Investimentos;

IV - consolidação do Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A agenda de eventos referente às atividades consta do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Cabe à SEPLAG elaborar e divulgar as regras metodológicas das atividades previstas no art. 1º desta Resolução, assim como definir e informar o meio para registro dos dados.

ADEQUAÇÃO DE METAS 2026 DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

Art. 3º Os órgãos e entidades estaduais poderão fazer a adequação das metas dos seus produtos e indicadores de iniciativa, previstas na Lei 11.097, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 para o exercício de 2026, com o objetivo de ajustá-las aos valores definidos no Decreto que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, para o exercício de 2026.



PLANEJAMENTO



GOV RJ

Destaque do Plano Plurianual na Resolução 425/2026

Atividades para o exercício de 2026

Resolução SEPLAG nº425/2026

Destques sobre o Plano Plurianual 2024-2027

Define os procedimentos, normas e prazos para as atividades do PPA 2024-2027 realizadas em 2026:

- Atualização de pontos focais da Rede de Planejamento;
- Adequação de metas físicas e de indicadores para 2026;
- Monitoramento de produtos e indicadores para 2026;
- Revisão do Plano para 2027;

Determina a agenda de eventos referente às atividades do Plano Plurianual em 2026;

Atividades Previstas para 2026

Atualização de Pontos Focais da REDEPLAN

- Mudança do período de atualização para início do ano; Toda unidade de planejamento deve informar possíveis mudanças de integrantes da Rede, quando necessário;
- Toda unidade de planejamento deve informar possíveis mudanças de integrantes da Rede, quando necessário.

Atividades Previstas para 2026

Execução: Adequação e Monitoramento de metas físicas e de indicadores

- Adequação de Metas: atividade após abertura da execução orçamentária, financeira e contábil para 2026;
- Monitoramento quadrimestral e anual: realizada para todos os produtos e indicadores de acordo com sua periodicidade;
- Produtos regionalizáveis: as metas executadas devem ser registradas nos municípios em que foram realizados;
- Relatório de Execução Anual 2026: realização acumulada dos produtos, o resultado dos indicadores e a realização orçamentária das ações de cada iniciativa e fará parte da prestação de contas do Governador.

Atividades Previstas para 2026

Revisão do Plano para 2027

- Última atividade de revisão da programação do ciclo do PPA 2024-2027;
- Observar as diretrizes do PEDES, o monitoramento físico-financeiro e dos resultados dos indicadores de iniciativa e o Anexo de metas e Prioridades para 2027.



Destaque do Plano de Investimentos na Resolução 425/2026

Atividades para o exercício de 2026

PIERJ

Resolução N° 425, 19 de fevereiro de 2026

DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTOS E DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PIERJ

Art. 11 Os Planos Setoriais de Investimentos são resultado do conjunto de projetos de investimento, que devem ser detalhados pelos órgãos e entidades estaduais diretamente no Sistema de Inteligência de Planejamento e Gestão - SIPLAG, módulo específico PIERJ, zelando pela qualidade das informações.

§ 1º Para efeito do PIERJ e desta Resolução, considera-se projeto de investimento o conjunto de atividades coordenadas e interrelacionadas, com escopo e objetivos específicos, delimitado no tempo, com a finalidade de melhorar e/ou ampliar, de forma direta ou indireta, a estruturação e/ou prestação de serviço público para a população e que, para ser executado, necessita da alocação de recursos orçamentários.

§ 2º Todas as despesas planejadas e/ou alocadas nas ações orçamentárias classificadas no Grupo de Gastos L5 - Projetos devem observar as características a seguir elencadas:

I - Investimentos cujos conjuntos de atividades, despesas e produtos estejam previstos para serem desenvolvidos e concluídos em determinado período de tempo;

II - Investimentos planejados e articulados para a mesma finalidade, voltada para a criação, aumento ou melhoria da capacidade produtiva para geração de bens ou serviços ao cidadão, através do incremento das condições necessárias para o desenvolvimento de uma atividade finalística.

Art. 12 As ações orçamentárias classificadas no GG L5 - Projetos, que não estejam refletidas no PIERJ, conforme o cronograma estabelecido nesta Resolução, serão submetidas à reclassificação do Grupo de Gasto ou excluídas do PPA.

Art. 13 A aprovação do projeto de investimento fica condicionada ao atendimento, no mínimo, dos seguintes requisitos, organizados em blocos de informações:

I - Informações cadastrais e estratégicas, contendo:

a) descrição do escopo; não escopo do projeto; objetivo, justificativa e problema;

b) alinhamento com as diretrizes e os objetivos estratégicos do Governo;

c) compatibilidade e vinculação com o PPA.

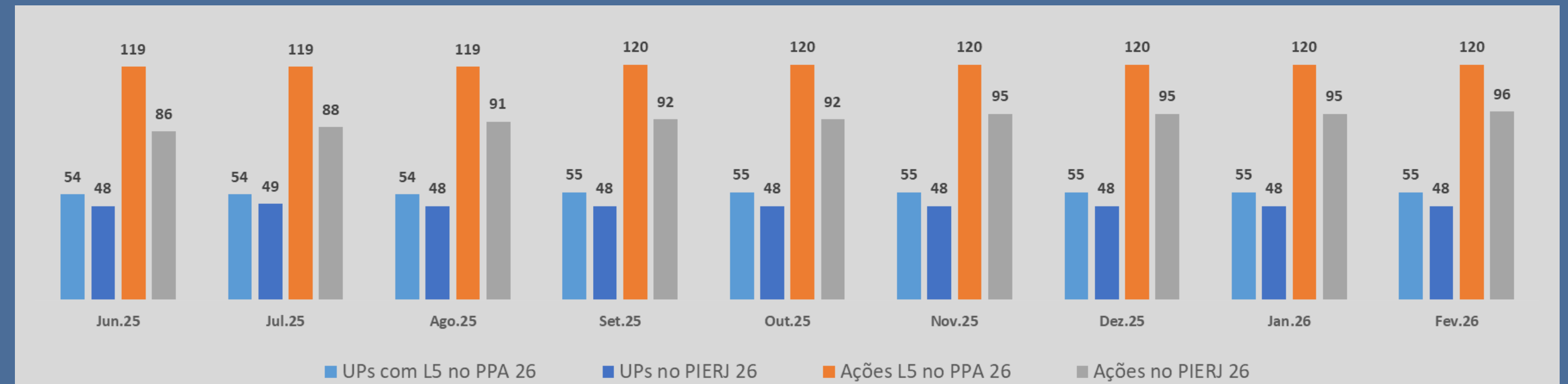
II - Informações orçamentário-financeiras, contemplando:

a) identificação detalhada das fontes e dos montantes de recursos necessários à implantação do investimento;

b) cronograma físico-financeiro, com a previsão da execução das etapas e da aplicação dos recursos.

Art. 11: Os projetos devem ser cadastrados no SIPLAG (módulo PIERJ), e os gestores são responsáveis pela qualidade das informações.

Art. 12: Ações do grupo L5 – Projetos que não estiverem no PIERJ serão reclassificadas ou retiradas do PPA.



PIERJ

Resolução N° 425, 19 de fevereiro de 2026

DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTOS E DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PIERJ

Art. 11 Os Planos Setoriais de Investimentos são resultado do conjunto de projetos de investimento, que devem ser detalhados pelos órgãos e entidades estaduais diretamente no Sistema de Inteligência de Planejamento e Gestão - SIFLAG, módulo específico PIERJ, zelando pela qualidade das informações.

§ 1º Para efeito do PIERJ e desta Resolução, considera-se projeto de investimento o conjunto de atividades coordenadas e interrelacionadas, com escopo e objetivos específicos, delimitado no tempo, com a finalidade de melhorar e/ou ampliar, de forma direta ou indireta, a estruturação e/ou prestação de serviço público para a população e que, para ser executado, necessita da alocação de recursos orçamentários.

§ 2º Todas as despesas planejadas e/ou alocadas nas ações orçamentárias classificadas no Grupo de Gastos L5 - Projetos devem observar as características a seguir elencadas:

I - Investimentos cujos conjuntos de atividades, despesas e produtos estejam previstos para serem desenvolvidos e concluídos em determinado período de tempo;

II - Investimentos planejados e articulados para a mesma finalidade, voltada para a criação, aumento ou melhoria da capacidade produtiva para geração de bens ou serviços ao cidadão, através do incremento das condições necessárias para o desenvolvimento de uma atividade finalística.

Art. 12 As ações orçamentárias classificadas no GG L5 - Projetos, que não estejam refletidas no PIERJ, conforme o cronograma estabelecido nesta Resolução, serão submetidas à reclassificação do Grupo de Gasto ou excluídas do PPA.

Art. 13 A aprovação do projeto de investimento fica condicionada ao atendimento, no mínimo, dos seguintes requisitos, organizados em blocos de informações:

I - Informações cadastrais e estratégicas, contendo:

a) descrição do escopo; não escopo do projeto; objetivo, justificativa e problema;

b) alinhamento com as diretrizes e os objetivos estratégicos do Governo;

c) compatibilidade e vinculação com o PPA.

II - Informações orçamentário-financeiras, contemplando:

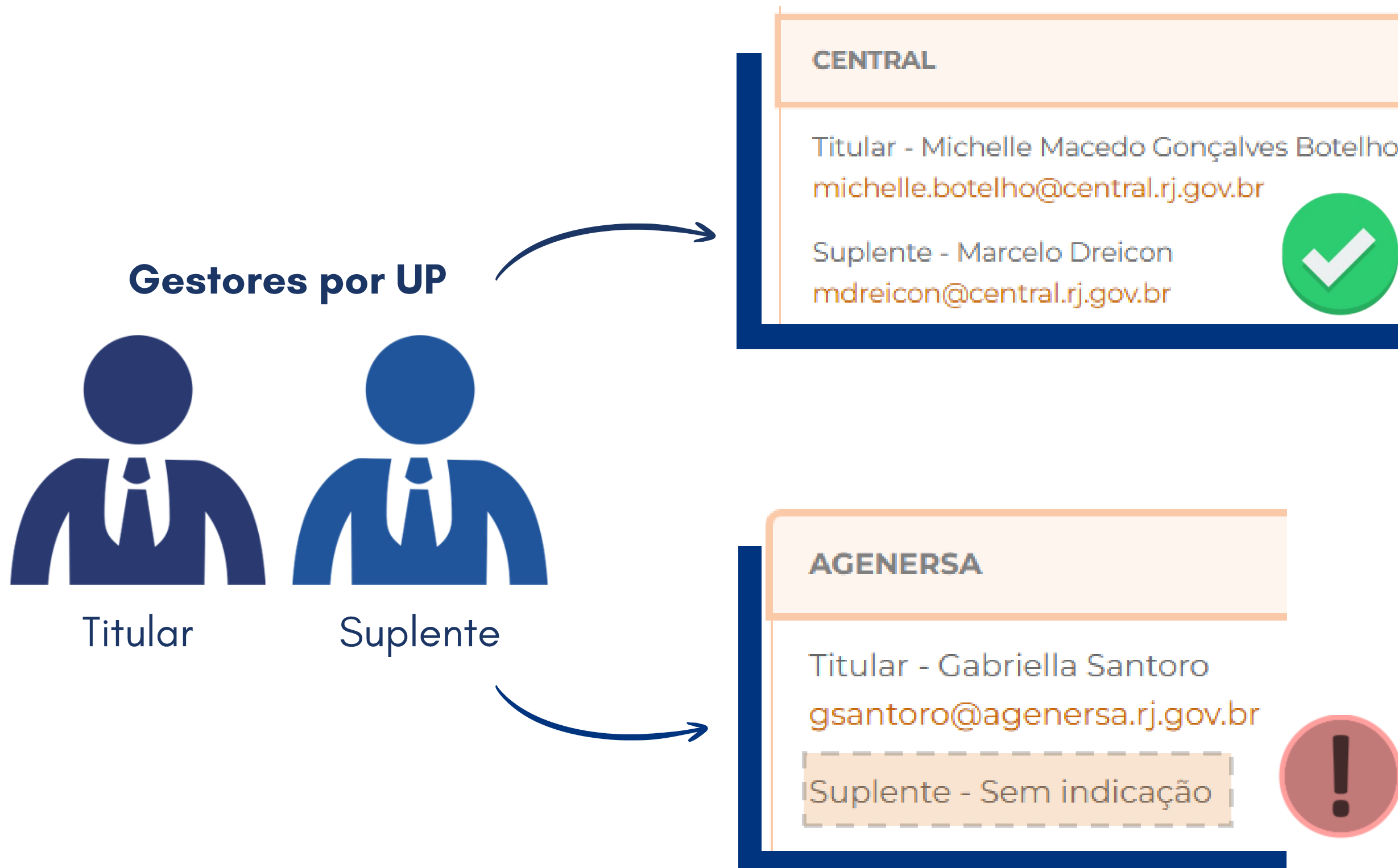
a) identificação detalhada das fontes e dos montantes de recursos necessários à implantação do investimento;

b) cronograma físico-financeiro, com a previsão da execução das etapas e da aplicação dos recursos.

Arts. 13, 15 e 16: Só farão parte do Plano de Investimentos os projetos que cumprirem os requisitos da Resolução. Se houver erros ou falta de informações, o projeto volta para a UP corrigir.

PIERJ

Atualização dos gestores de investimentos



Importante

- Informações de cadastro atualizadas no SIPLAG
- Atualização via SEI apenas em caso de alterações



Considerações

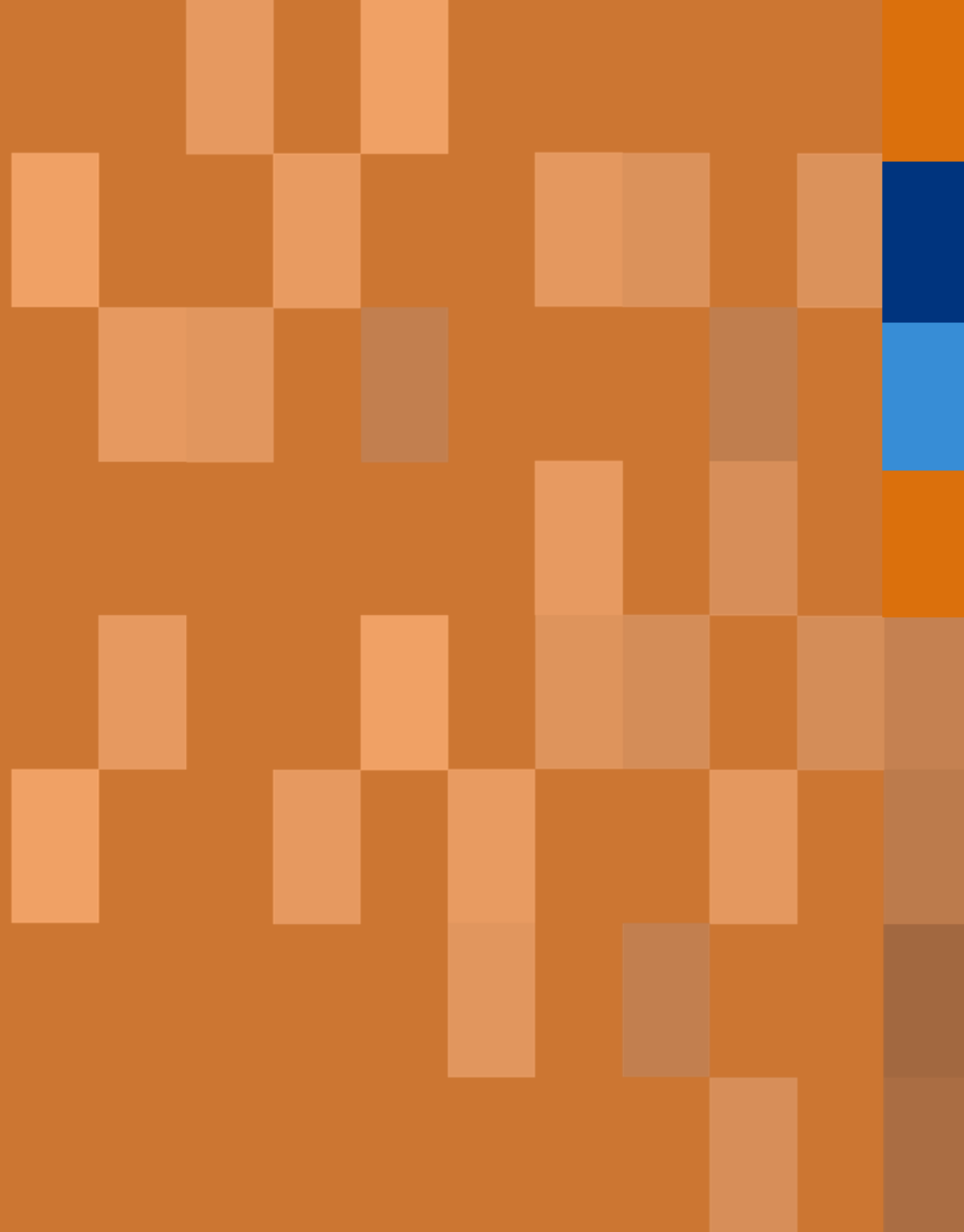
Previsibilidade e integração

- Prospecção das atividades de planejamento com encadeamento em datas/marcos
- Antecipação da atualização dos contatos
- Previsibilidade aos pontos focais das redes
- Construção de uma agenda anual de planejamento

Rede de
Investimentos



Marcos do PIERJ 2025



Marcos PIERJ

2025



2025

Revisão da metodologia de cadastro do projetos no PIERJ

Revisão da metodologia de Matriz de Risco

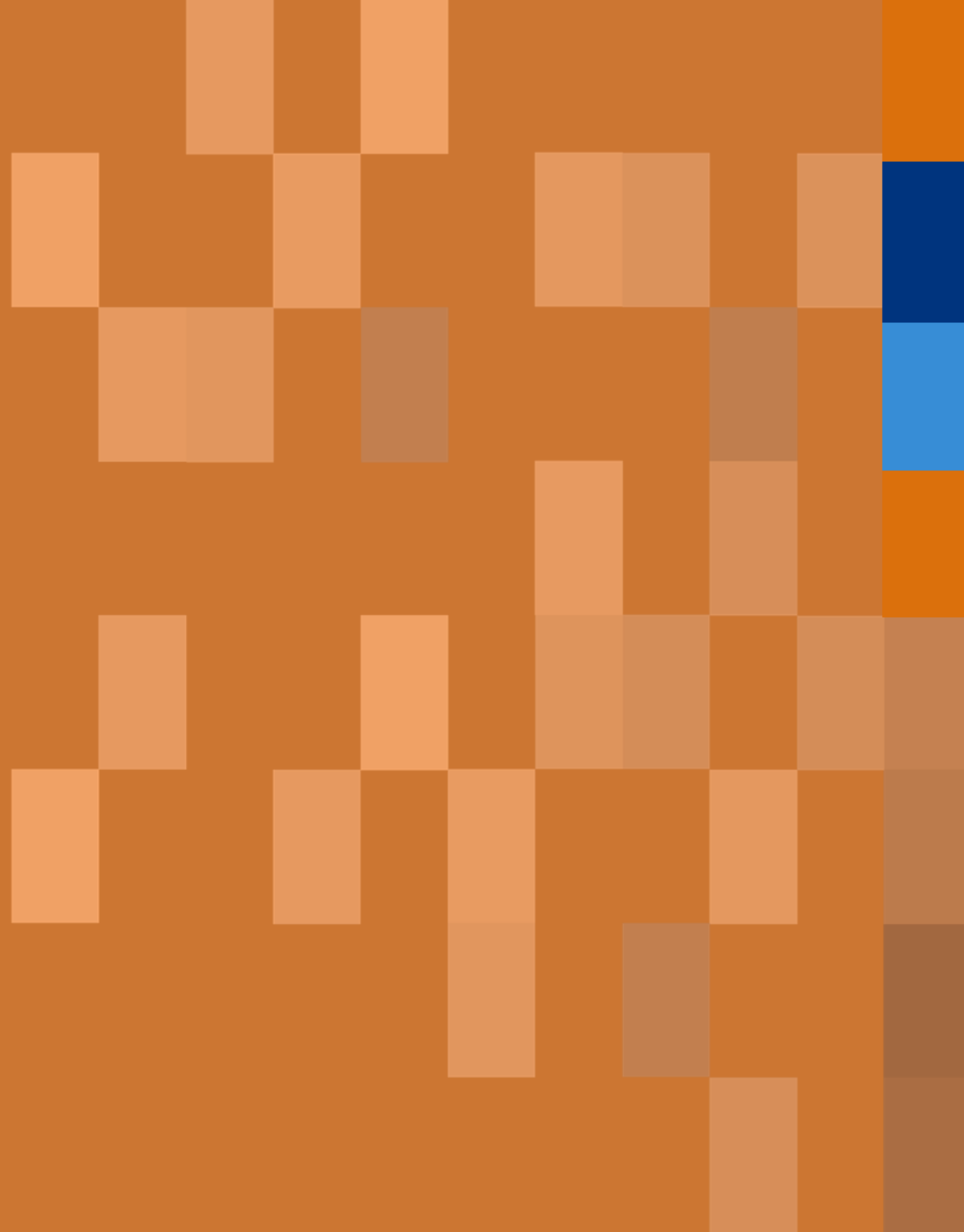
Divulgação do site REDINV - disponibilização do Painel PIERJ

Análise qualitativa do cadastro dos projetos

Acompanhamento dos projetos concluídos

Elaboração do Relatório de Análise Integrada de Investimentos

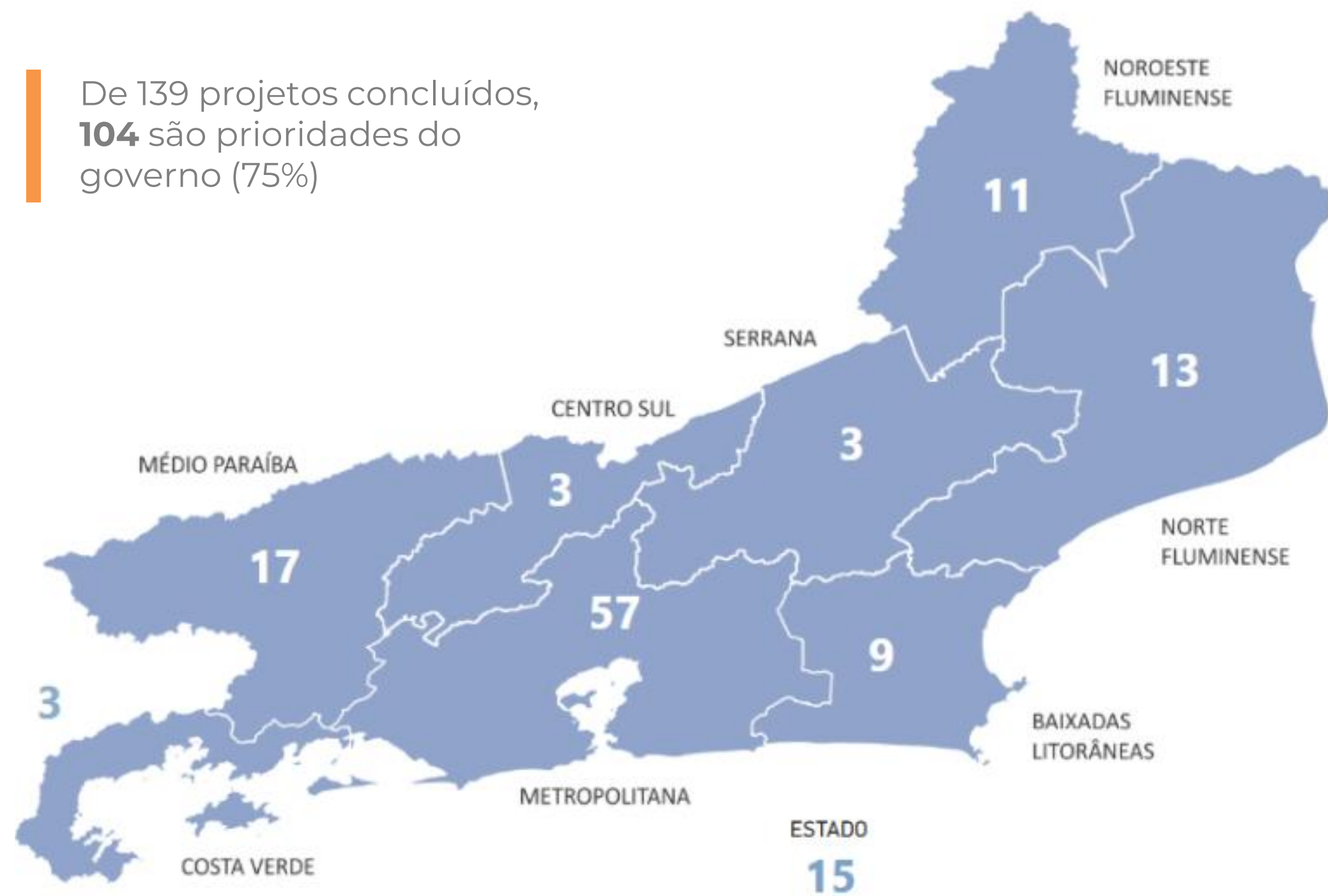
Projetos concluídos 2024 a 2025



PIERJ

Projetos concluídos de 2024 a 2025

De 139 projetos concluídos, **104** são prioridades do governo (75%)



Exercício	Valor Planejado	Quantidade
2024	R\$ 630 Mi	55
2025	R\$ 1.743 Mi	84
Total	R\$ 2.373 Mi	139

16 Unidades de Planejamento

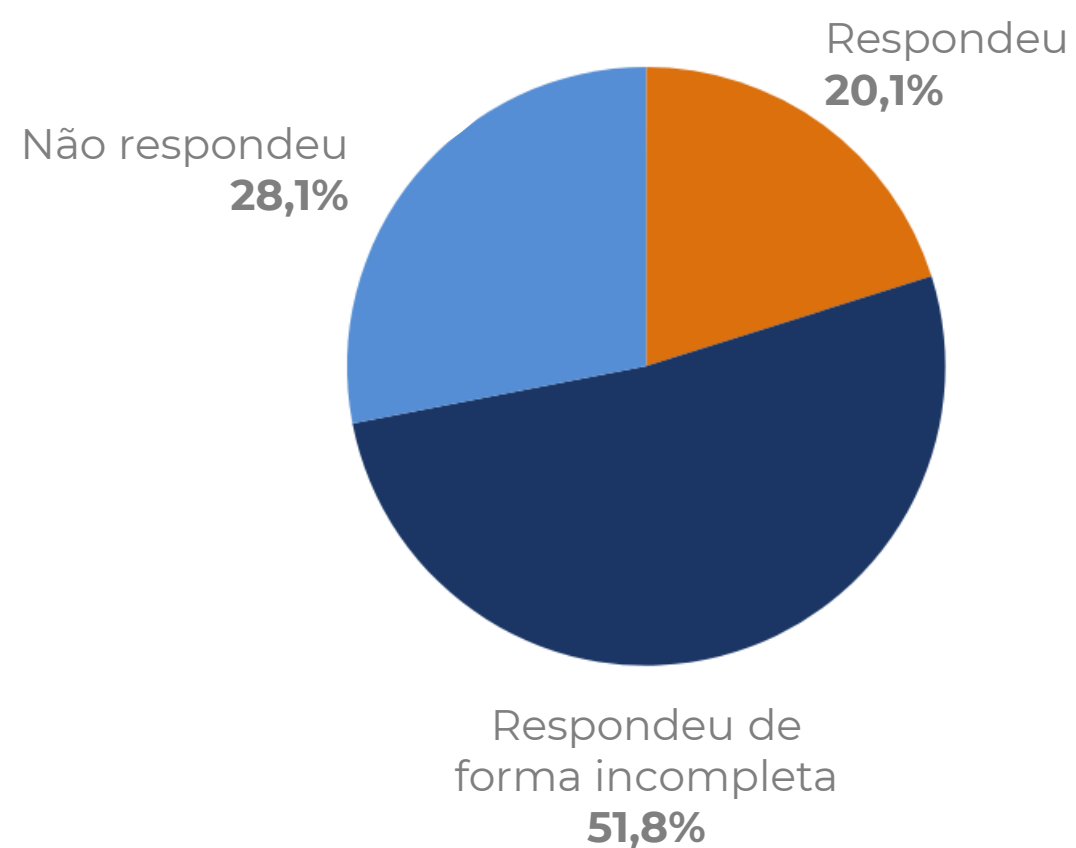
- ✦ **CEHAB-RJ**
CENTRAL
- ✦ **DEGASE**
- ✦ **DER-RJ**
EMOP
FUNARJ
- ✦ **INEA**
JUCERJA
- ✦ **SEAP**
- ✦ **SECID**
SEDEC
- ✦ **SEEDUC**
- ✦ **SEIOP**
SEPM
- ✦ **SETRAM**
- ✦ **UERJ**

*Atualizado em 05/03/2026

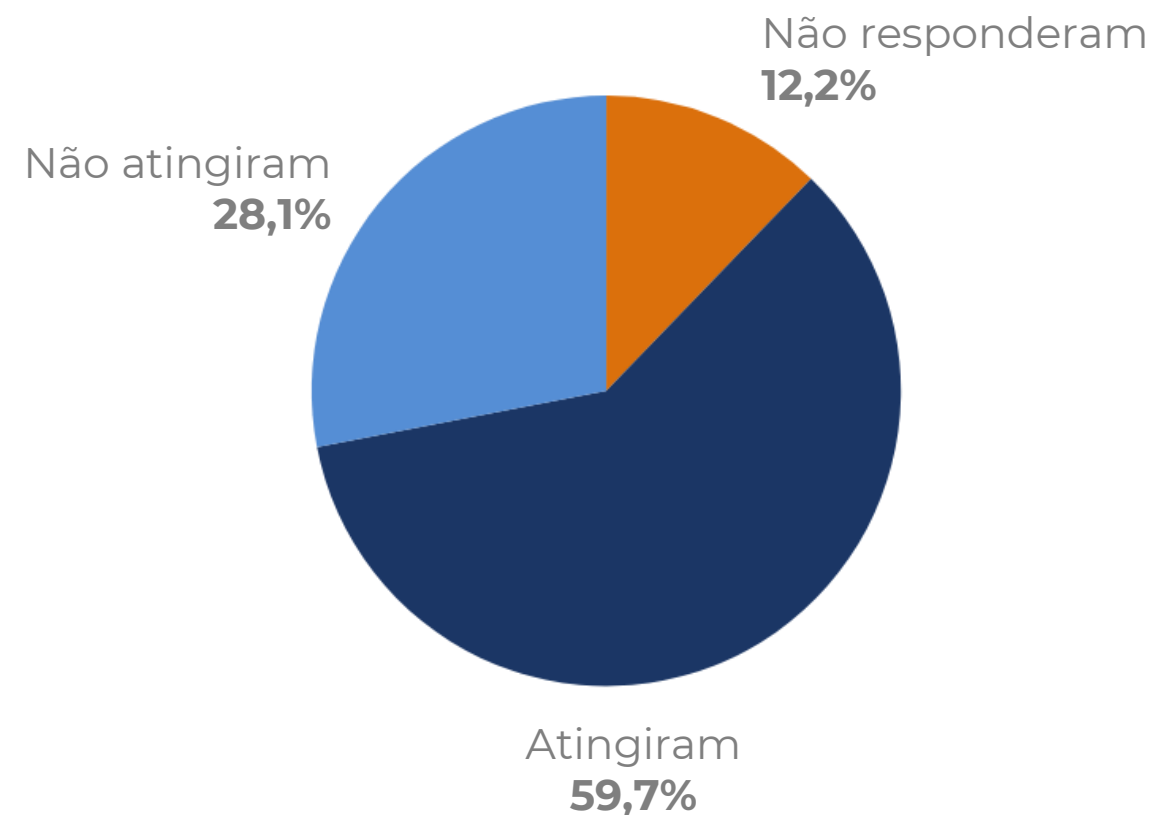
PIERJ

Projetos concluídos de 2024 a 2025

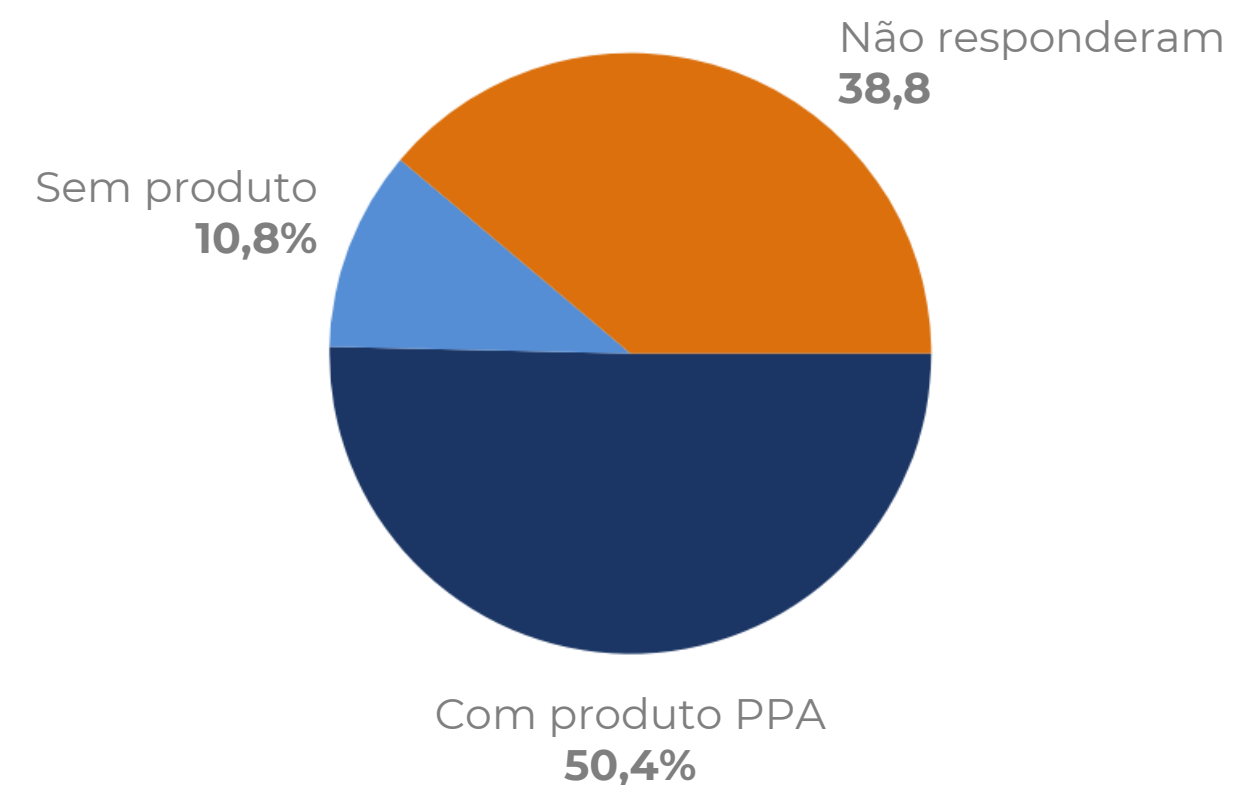
Preenchimento



Quanto aos objetivos



Produtos do PPA



Destaques

Necessidade de engajamento quanto ao retorno

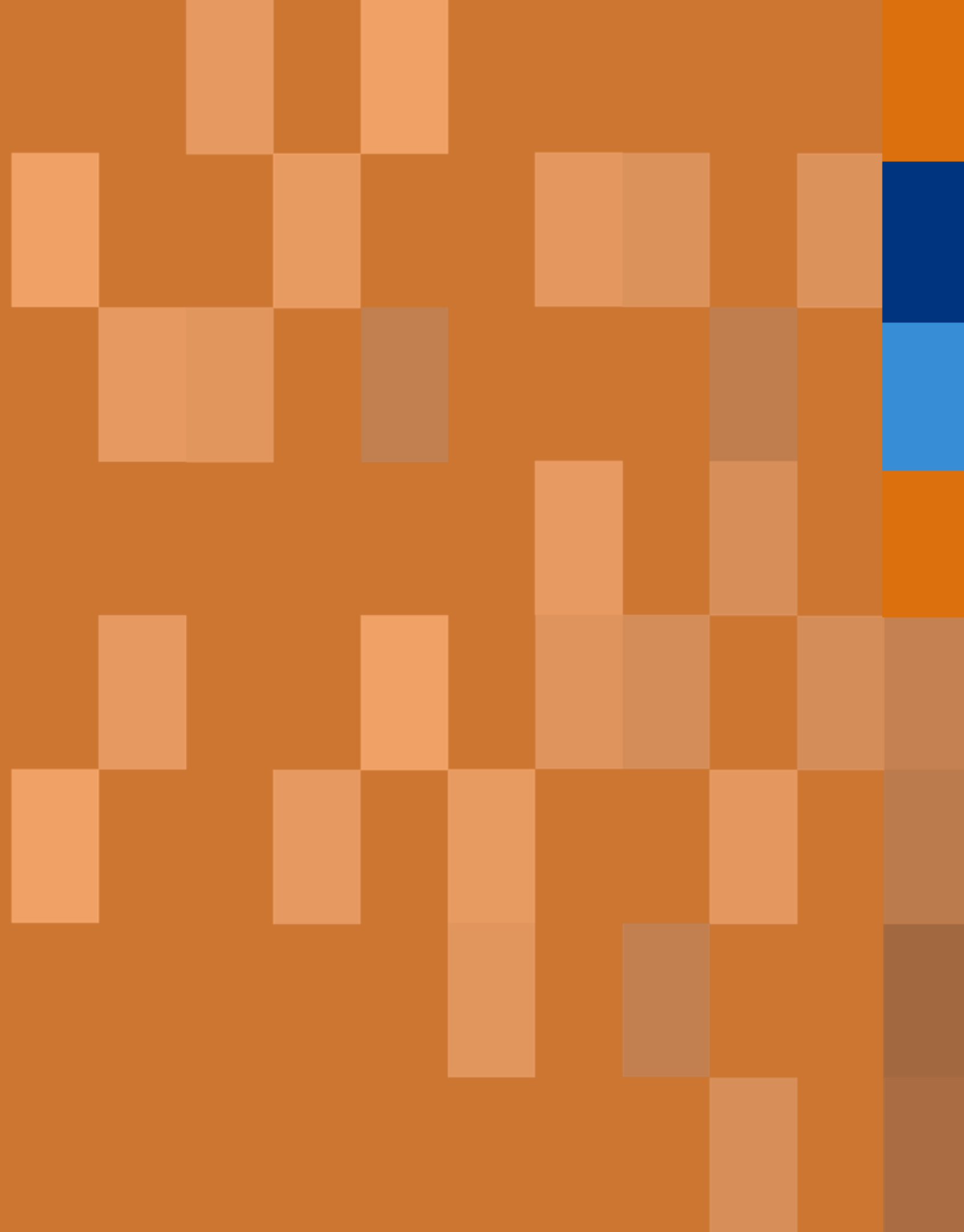
Acuracidade das informações prestadas

Projetos “desconcluídos”

Projetos que sejam “apenas” capacitação ou contínuos não são de investimento

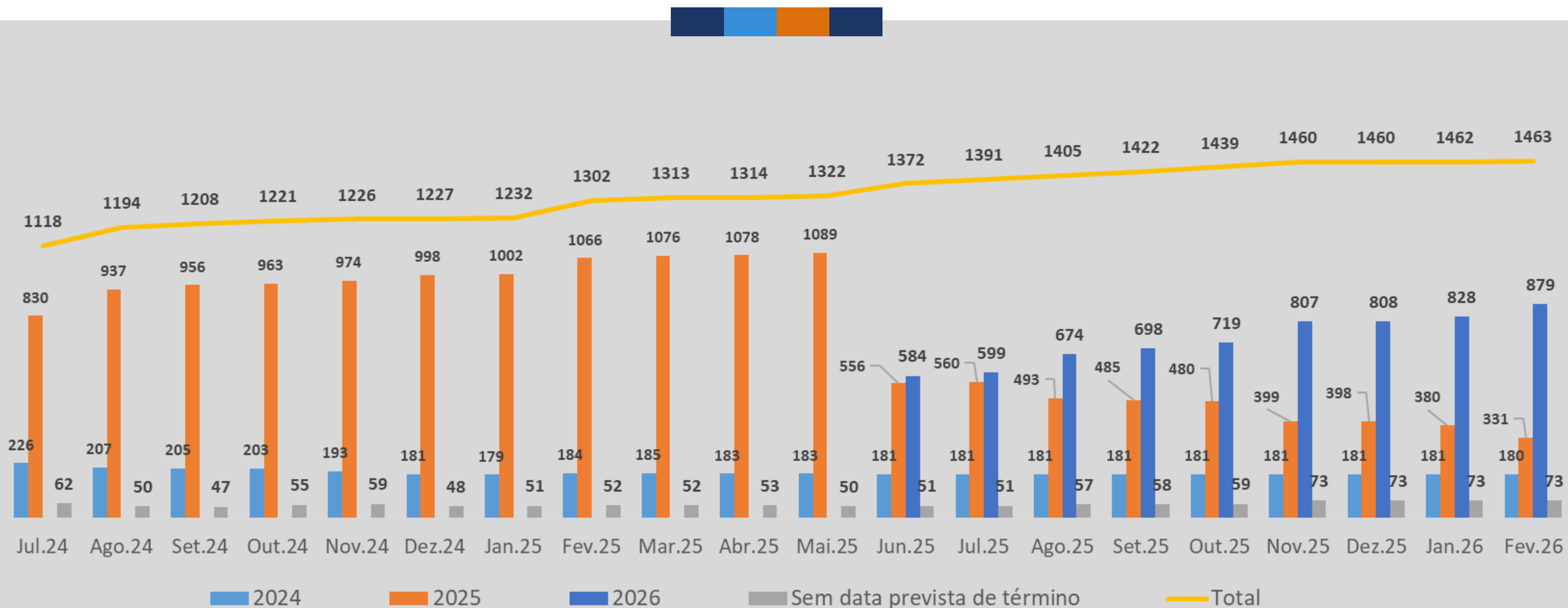
Prazo final: 31/03/2026

**PIERJ
2026**



PIERJ

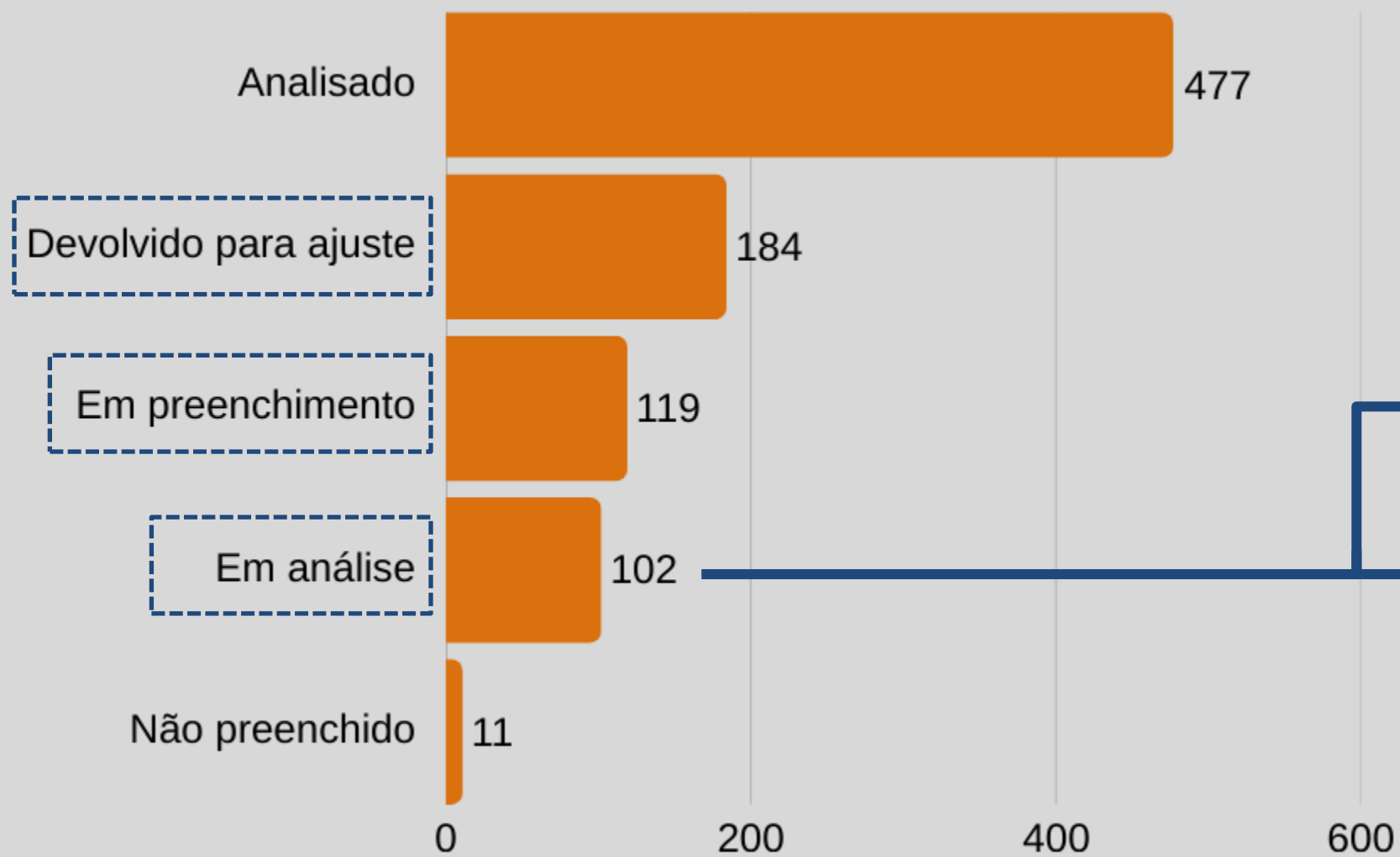
Cadastro - banco de projetos



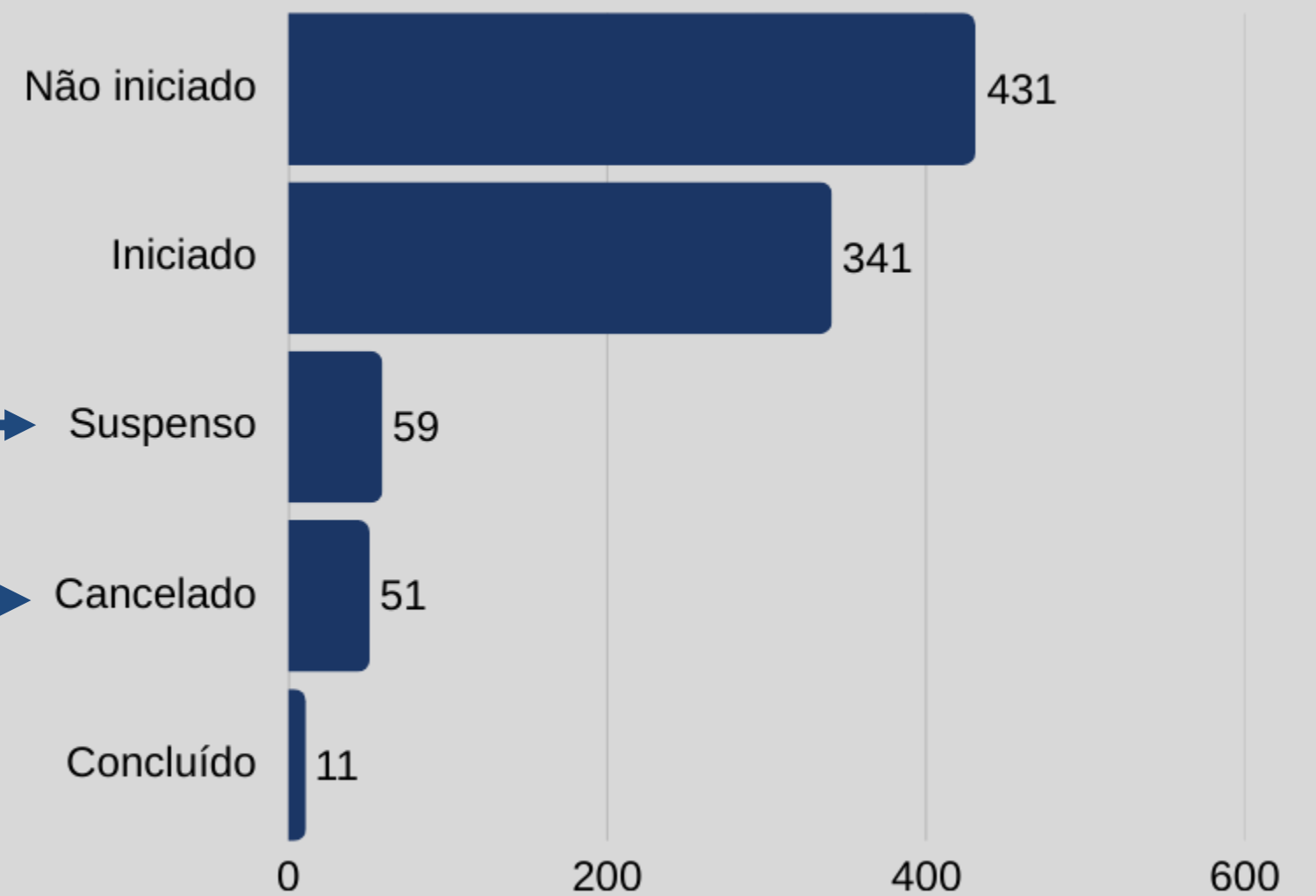
Atualizado em 02/03/2026



Status de preenchimento

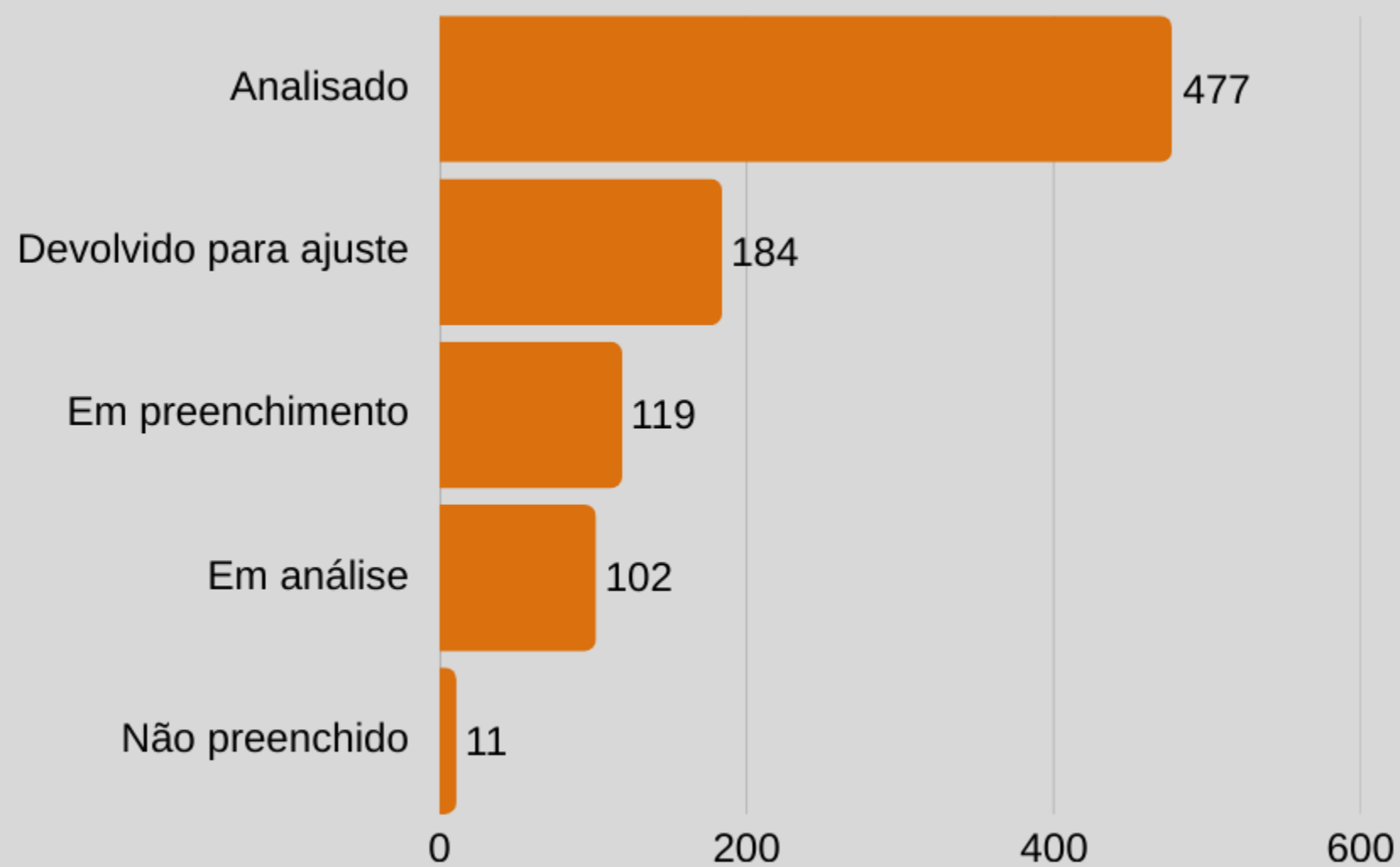


Status de execução

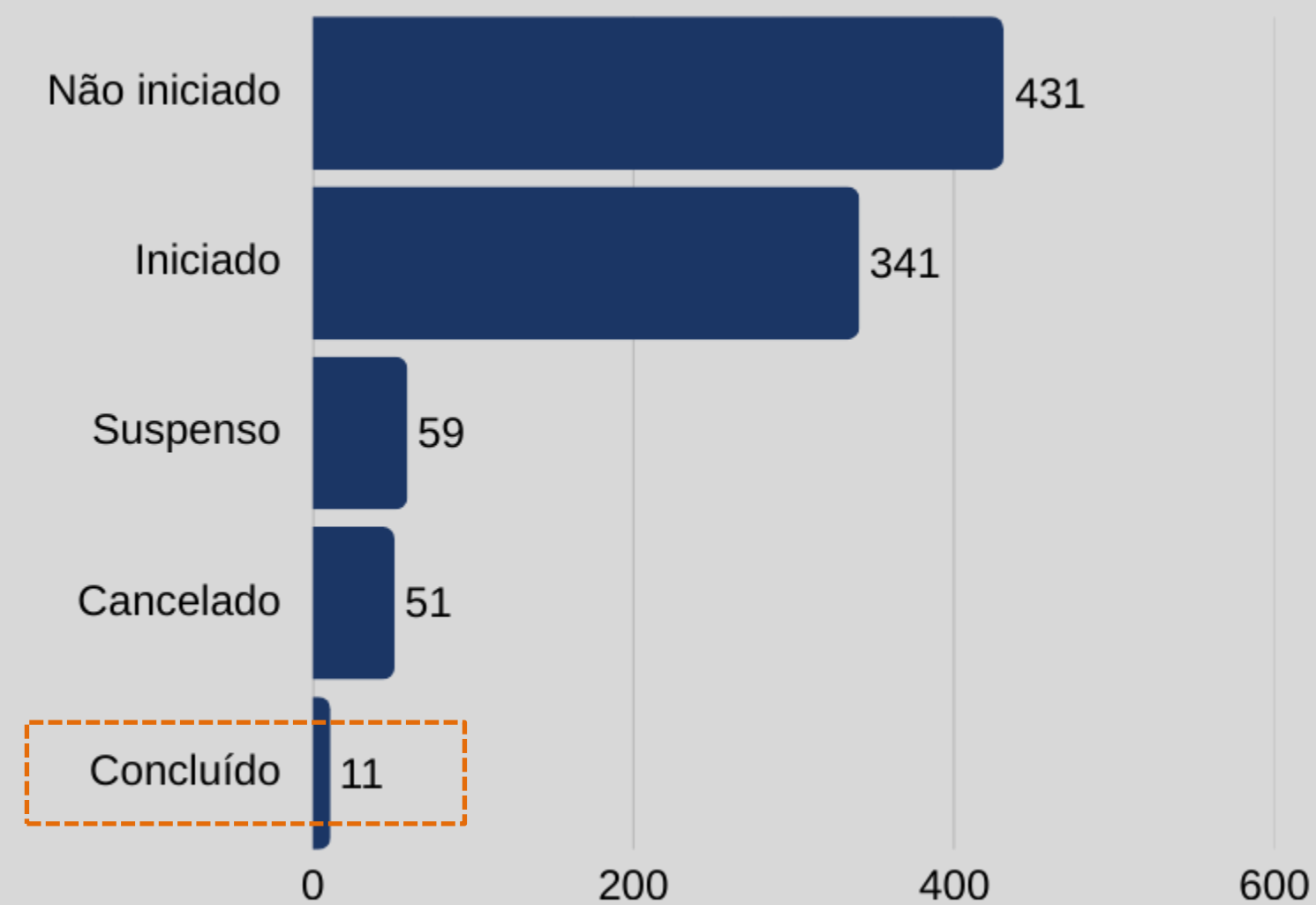




Status de preenchimento

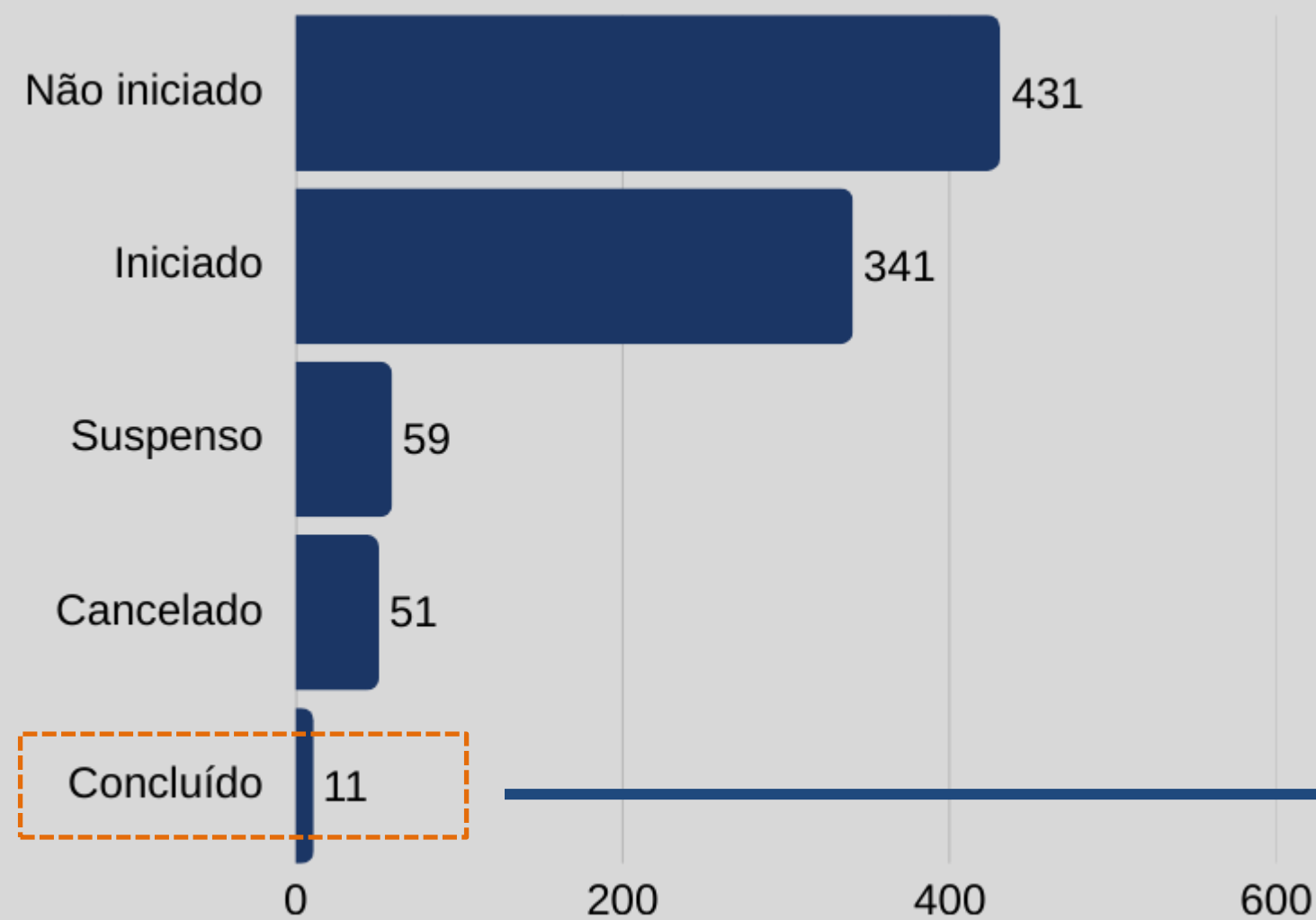


Status de execução

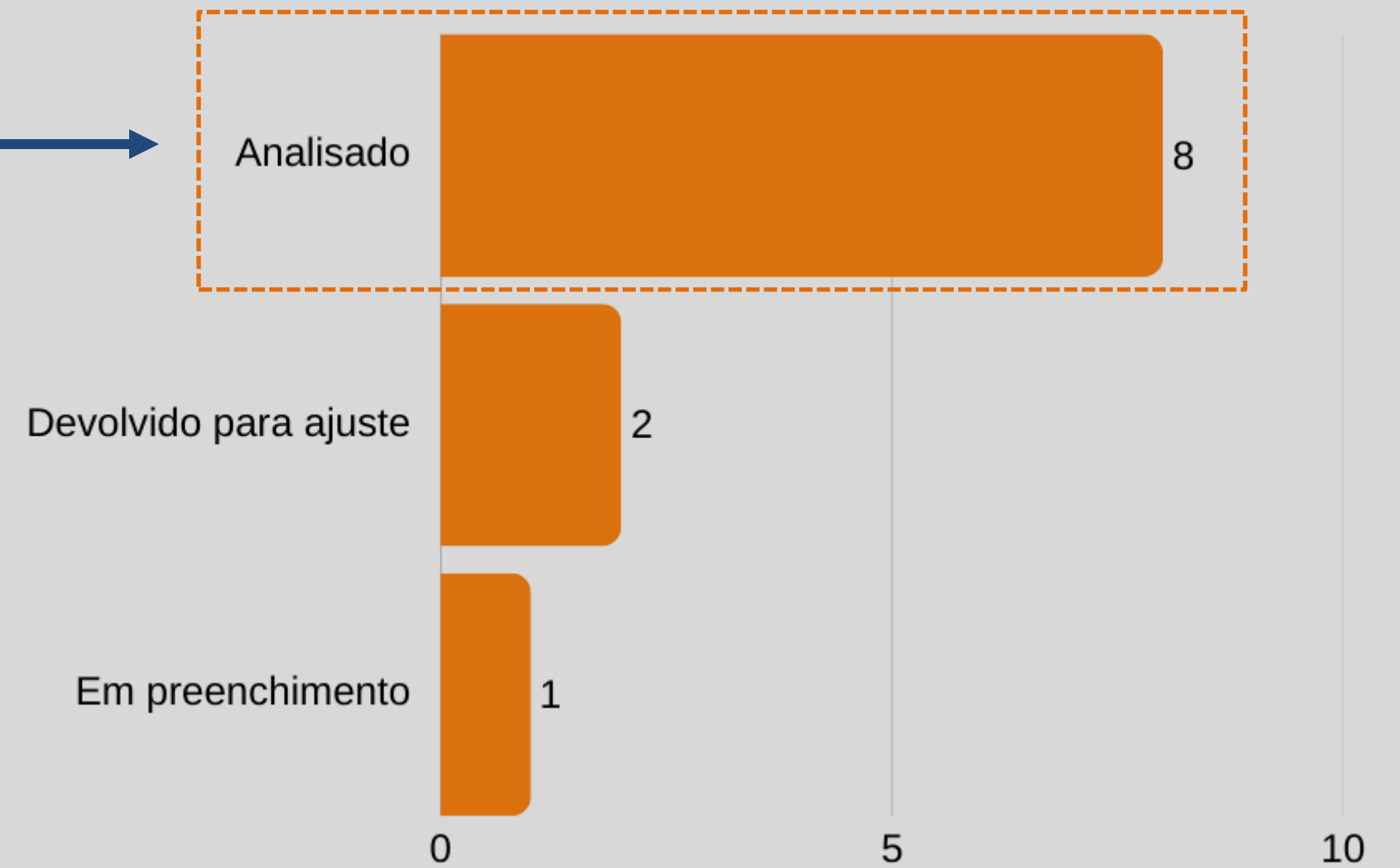




Status de execução

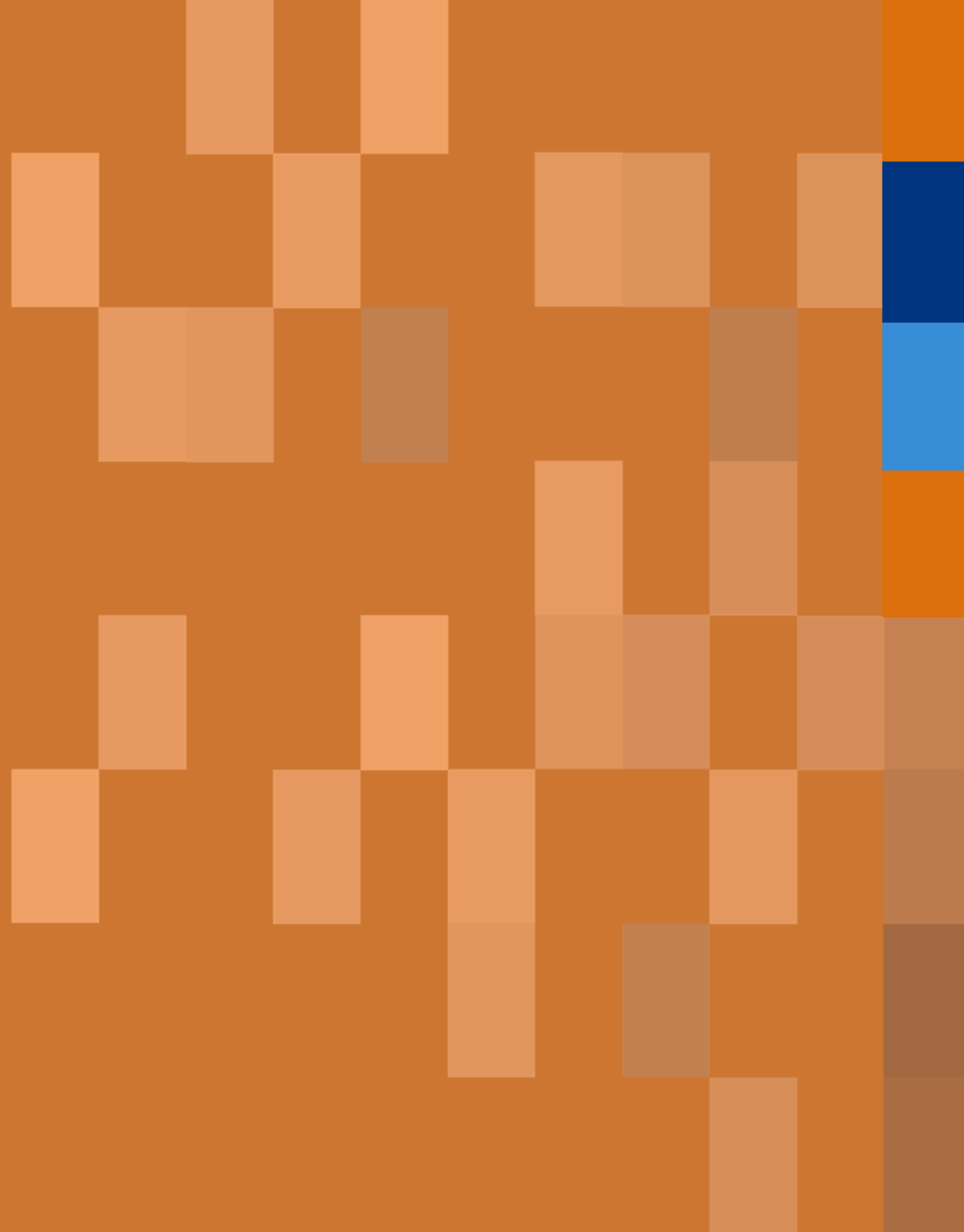


Status de preenchimento dos concluídos



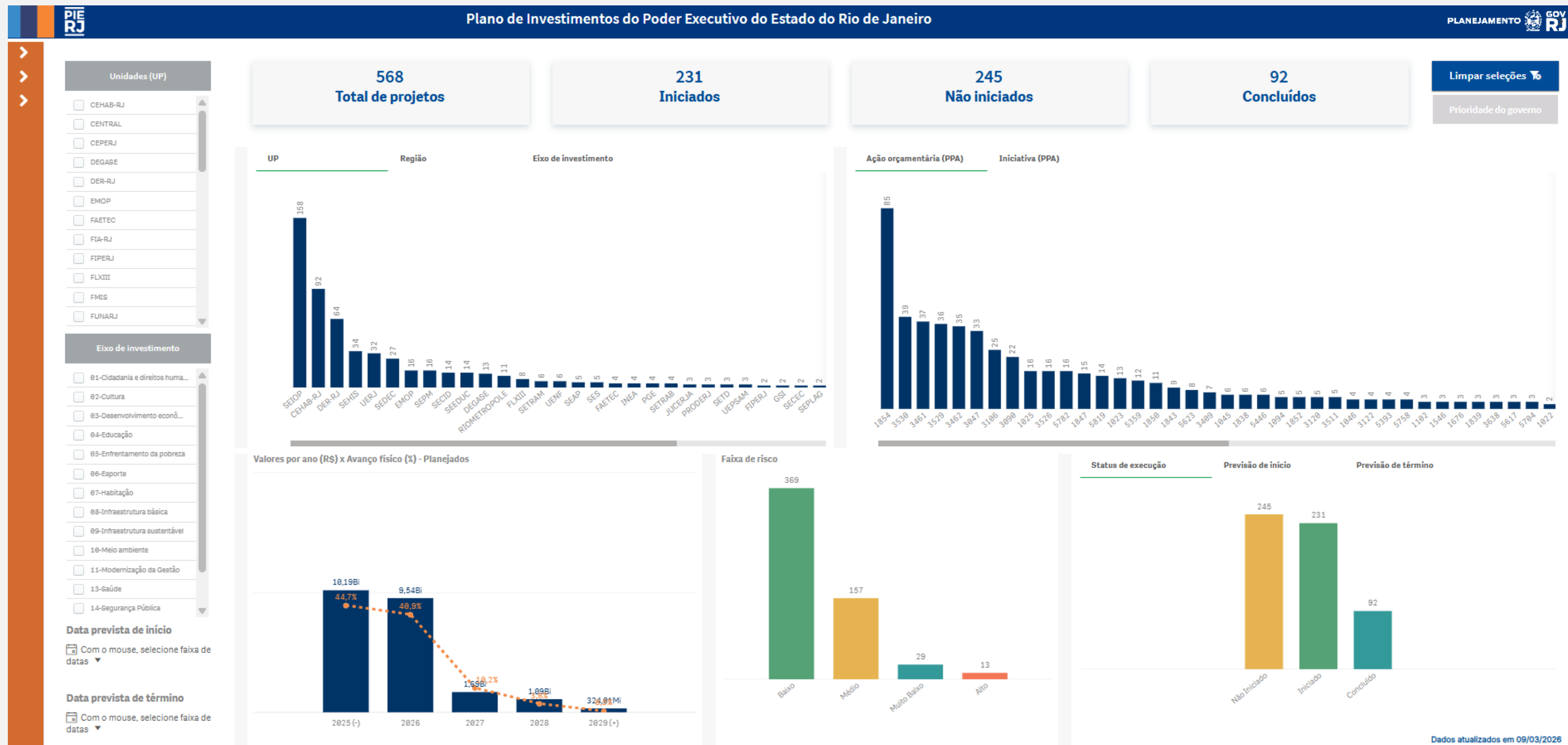
Painel PIERJ

2025 e 2026



Painel PIERJ

Site **REDINV**



Painel PIERJ

Site **REDINV**



Painel PIERJ

Site REDINV



Painel PIERJ

Site REDINV

PIE RJ **Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro** **PLANEJAMENTO GOV RJ**

CEHAB-RJ00053 - Conjunto Habitacional Marquês de São Vicente na Gávea - Rio de Janeiro

Informações do projeto	Escopo Obras de recuperação do Conjunto Habitacional Marquês de São Vicente compreendendo 08 blocos com 308 apartamentos	Não escopo Não haverá construção de unidades habitacionais																			
Unidade de Planejamento (UP) CEHAB-RJ	Objetivo, justificativa e problema O projeto de investimento tem como objetivo recuperar, por meio de obras de reforma e melhorias, as edificações deterioradas dos conjuntos habitacionais de interesse social. O projeto foi desenhado para auferir melhoria das condições de habitabilidade das edificações de interesse social. O órgão identificou o grau de degradação dos elementos estruturais das edificações e os riscos decorrentes.																				
Iniciativa (PPA) 0025 - Promoção da Habitação de Interesse Social-HIS Sustentável Socioambientalmente	Valor global do projeto: R\$ 138,87 Mi Status de execução: Não Iniciado																				
Ação orçamentária (PPA) 3529 - Recuperação de Conjuntos Habitacionais	Valores por ano (R\$) x Avanço físico (%) - Planejados	Avanço físico (%) - Planejado																			
<table><tr><td>Data prevista de início 31/12/2026</td><td>Data prevista de término 31/12/2027</td></tr></table>	Data prevista de início 31/12/2026	Data prevista de término 31/12/2027	<table><tr><th>Ano</th><th>Valor (R\$)</th><th>Avanço físico (%)</th></tr><tr><td>2026</td><td>1.0%</td><td>1.0%</td></tr><tr><td>2027</td><td>11.57Mi</td><td>99.0%</td></tr></table>	Ano	Valor (R\$)	Avanço físico (%)	2026	1.0%	1.0%	2027	11.57Mi	99.0%	<table><tr><th>Ano</th><th>Avanço físico (%)</th></tr><tr><td>2025</td><td>0%</td></tr><tr><td>2026</td><td>1%</td></tr><tr><td>2027</td><td>100%</td></tr></table>	Ano	Avanço físico (%)	2025	0%	2026	1%	2027	100%
Data prevista de início 31/12/2026	Data prevista de término 31/12/2027																				
Ano	Valor (R\$)	Avanço físico (%)																			
2026	1.0%	1.0%																			
2027	11.57Mi	99.0%																			
Ano	Avanço físico (%)																				
2025	0%																				
2026	1%																				
2027	100%																				
Região METROPOLITANA	Dados atualizados em 10/02/2026																				
Eixo de investimento 07-Habitação																					
Faixa de risco Baixo																					
Fonte de recursos planejada 1.759.150-Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro																					

Limpar seleções

Painel PIERJ

Site REDINV



Painel PIERJ

Site REDINV



Painel PIERJ

Site REDINV



Selecione os campos desejados para exportação

Bases disponíveis

PPA, Matriz de risco

Extração 2025

Extração 2026

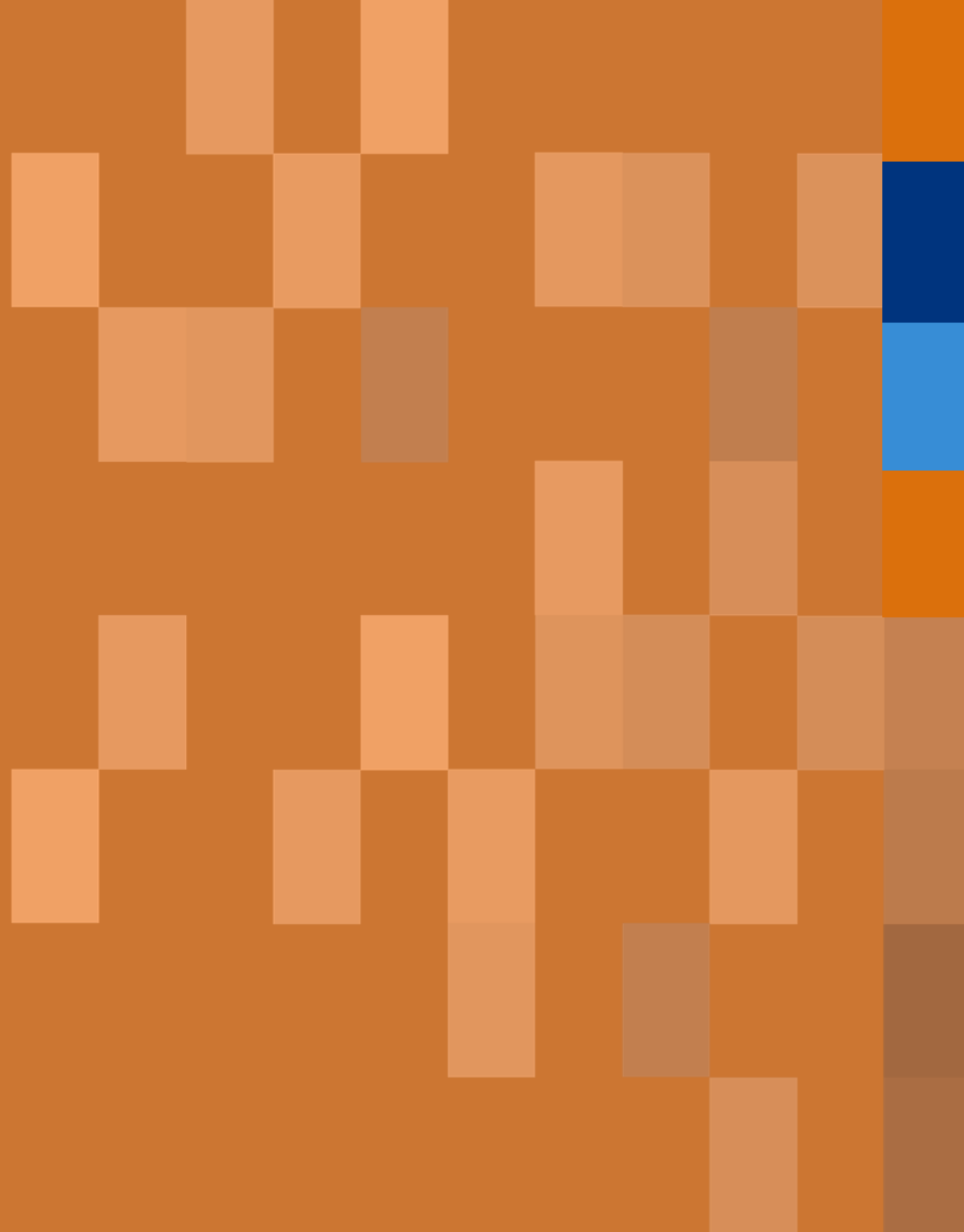
Campos disponíveis

- Ação - Código
- Aporte Orçamentário / Progresso Físico
- Aporte Orçamentário Financeiro - valor global
- Código da Iniciativa
- Código do Projeto
- Data Prevista de Início
- Data Prevista de Término
- Eixo de Investimento
- Escopo
- Exercício
- Faixa de Risco (atual)
- Fonte de Recursos
- Fonte de recursos alternativa
- Mês de referência - Faixa de Risco
- Não escape
- Nome do projeto de investimento
- Objetivo, justificativa e problema
- Período
- Prioridade do governo
- Região
- Status de Execução
- Título Oficial da Iniciativa
- Título Resumido da Ação
- UP
- Valor

UP	Código do Projeto	Data Prevista de Término	Status de Execução
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00001	02/08/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00002	01/12/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00003	01/10/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00004	02/01/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00005	30/01/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00006	03/04/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00007	31/12/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00008	29/05/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00009	28/05/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00010	01/03/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00011	28/05/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00012	06/01/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00013	30/03/2029	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00014	29/01/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00015	29/09/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00016	01/12/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00017	31/03/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00018	31/01/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00019	30/01/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00020	01/11/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00021	02/10/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00022	29/05/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00023	28/02/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00024	29/12/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00025	30/07/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00027	15/01/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00028	30/12/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00029	30/01/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00030	29/05/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00031	30/12/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00032	02/01/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00033	15/03/2026	Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00034	02/04/2026	Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00035	28/03/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00036	02/10/2026	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00037	31/05/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00038	31/10/2029	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00039	30/06/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00040	31/05/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00041	29/10/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00042	26/02/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00043	30/04/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00045	30/12/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00046	30/11/2027	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00047	01/03/2028	Não Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00048	21/04/2026	Iniciado
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00049	30/04/2025	Concluído
65710-CEHAB-RJ	CEHAB-RJ00050	31/12/2027	Não Iniciado

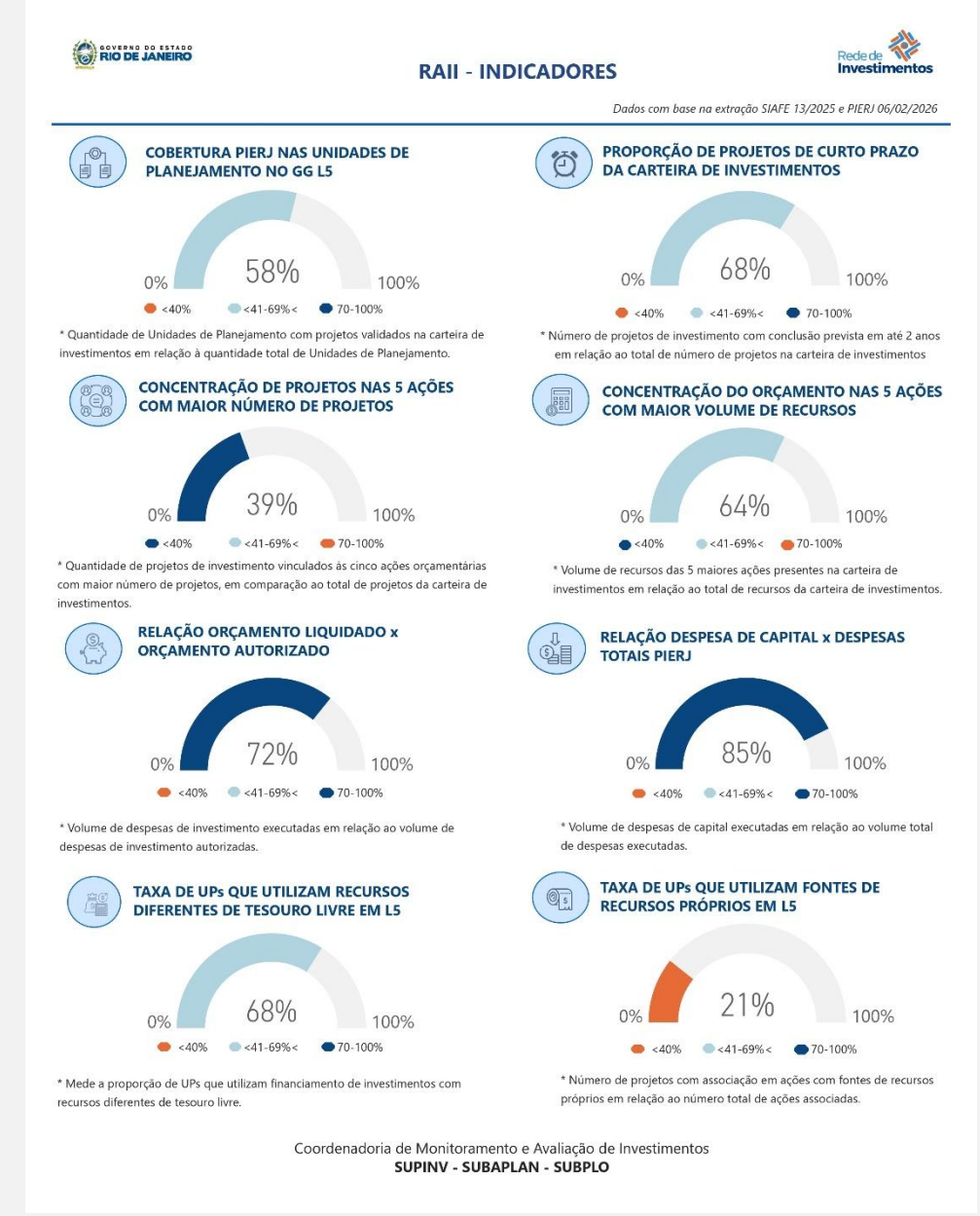
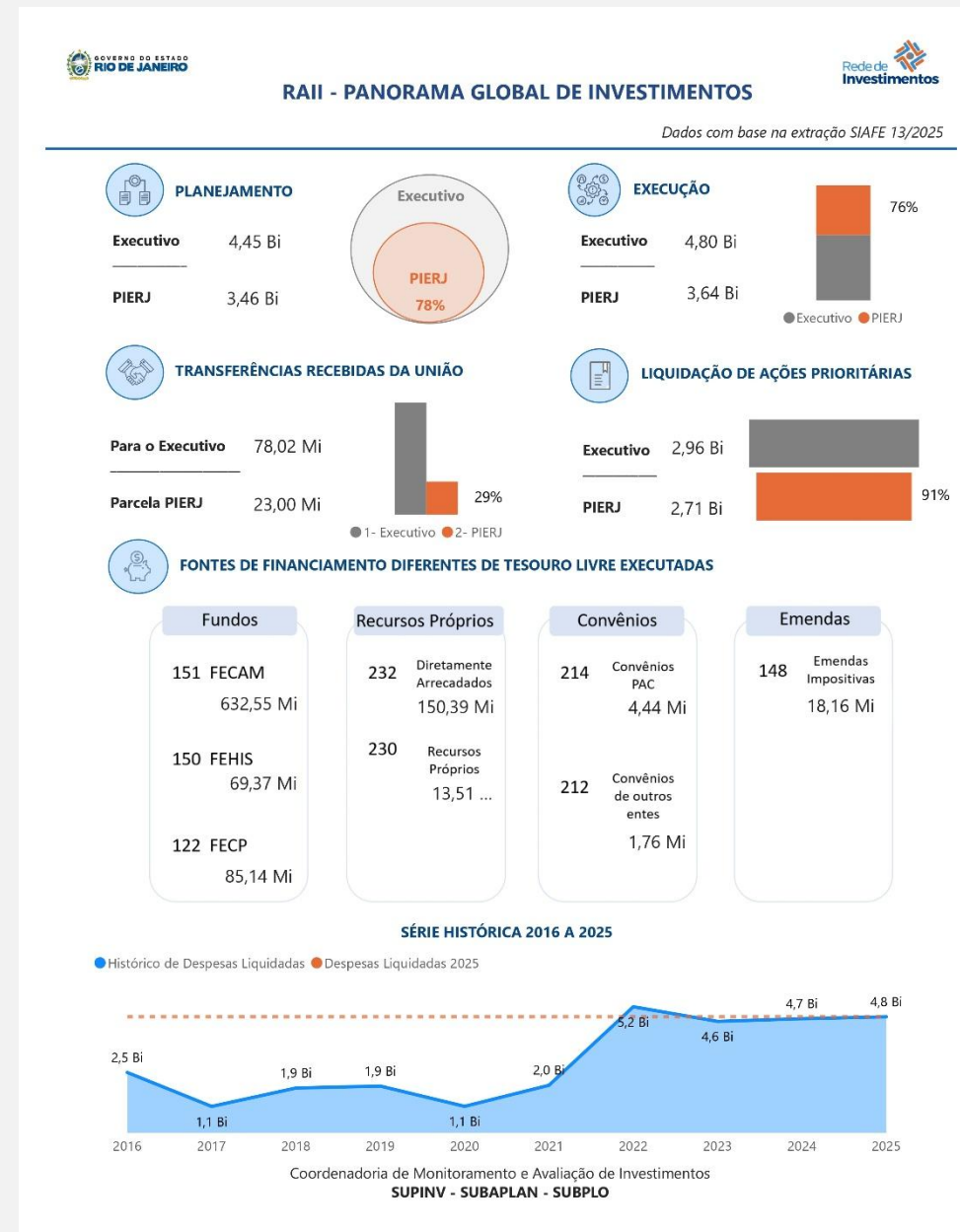
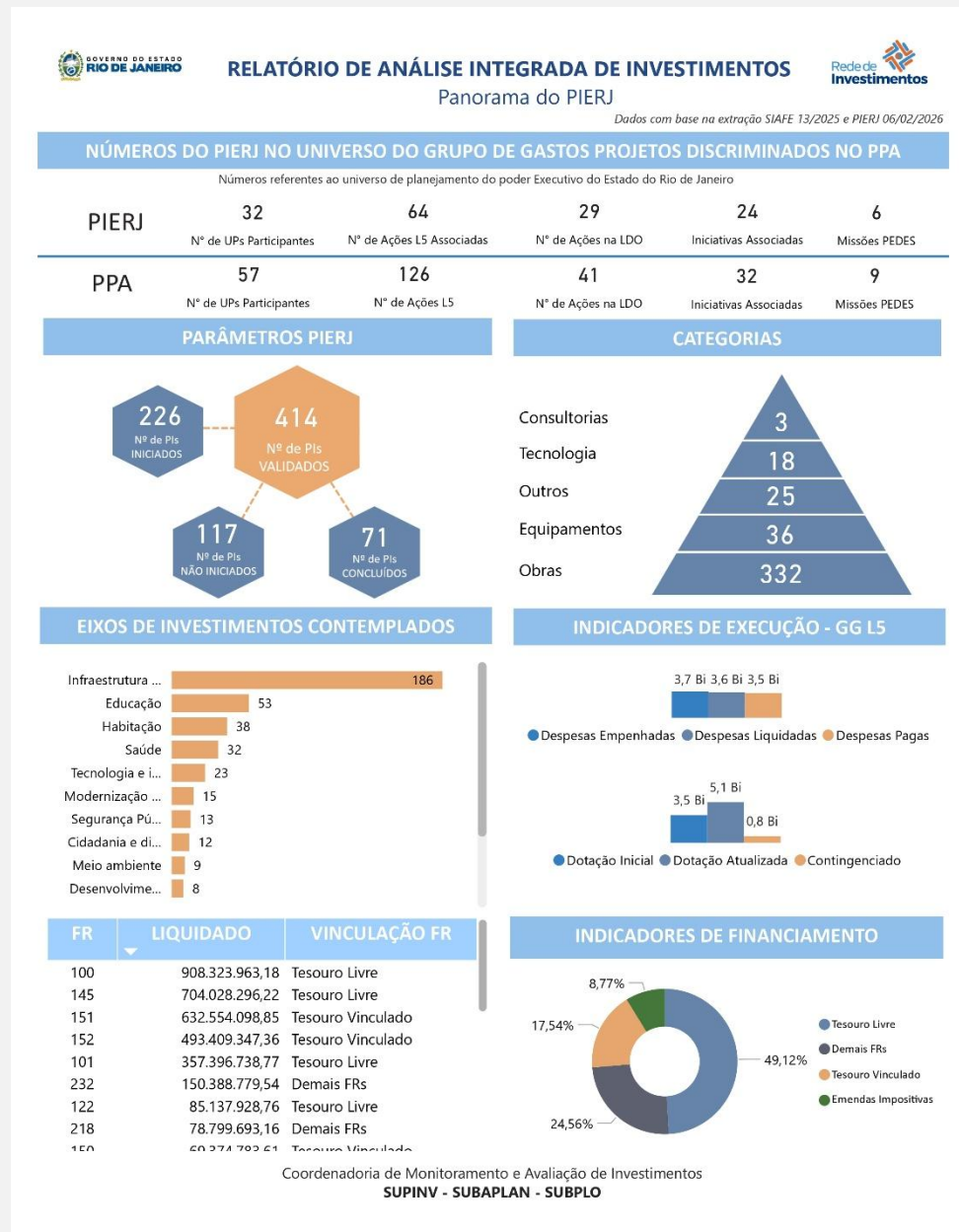
Data Prevista de Início

Relatório de Análise Integrada de Investimentos (RAII)



RAII

2025



RAII

PIERJ e Demais Instrumentos de Planejamento



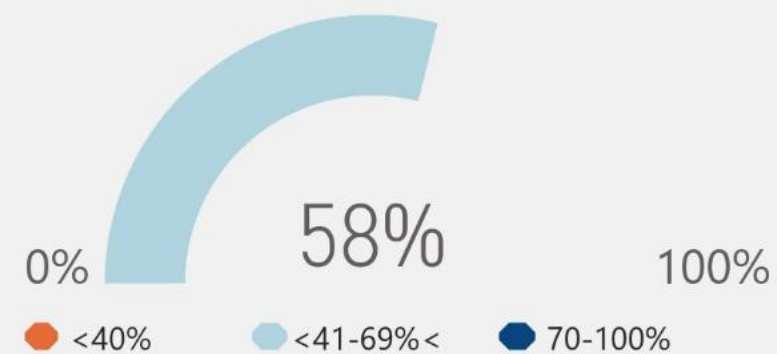
NÚMEROS DO PIERJ NO UNIVERSO DO GRUPO DE GASTOS PROJETOS DISCRIMINADOS NO PPA

Números referentes ao universo de planejamento do poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro

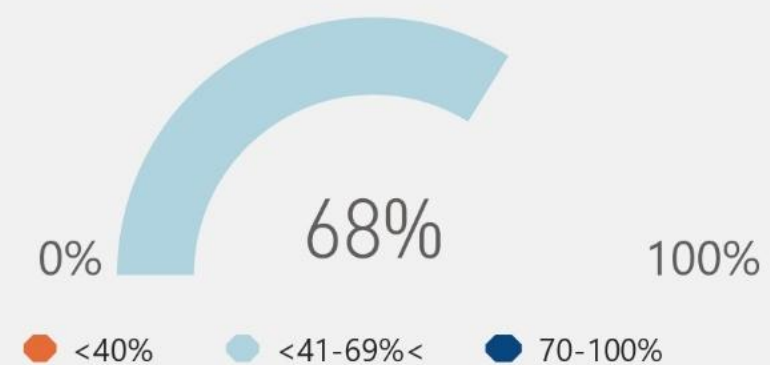
PIERJ	32	64	29	24	6
	Nº de UPs Participantes	Nº de Ações L5 Associadas	Nº de Ações na LDO	Iniciativas Associadas	Missões PEDES
PPA	57	126	41	32	9
	Nº de UPs Participantes	Nº de Ações L5	Nº de Ações na LDO	Iniciativas Associadas	Missões PEDES



COBERTURA PIERJ NAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO NO GG L5



PROPORÇÃO DE PROJETOS DE CURTO PRAZO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



RAII

Categories e Ativos Permanentes



RAII

Orçamento e Fontes de Financiamento



PLANEJAMENTO

Executivo 4,45 Bi

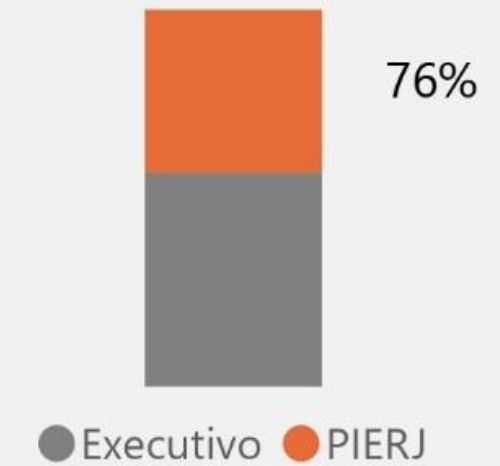
PIERJ 3,46 Bi



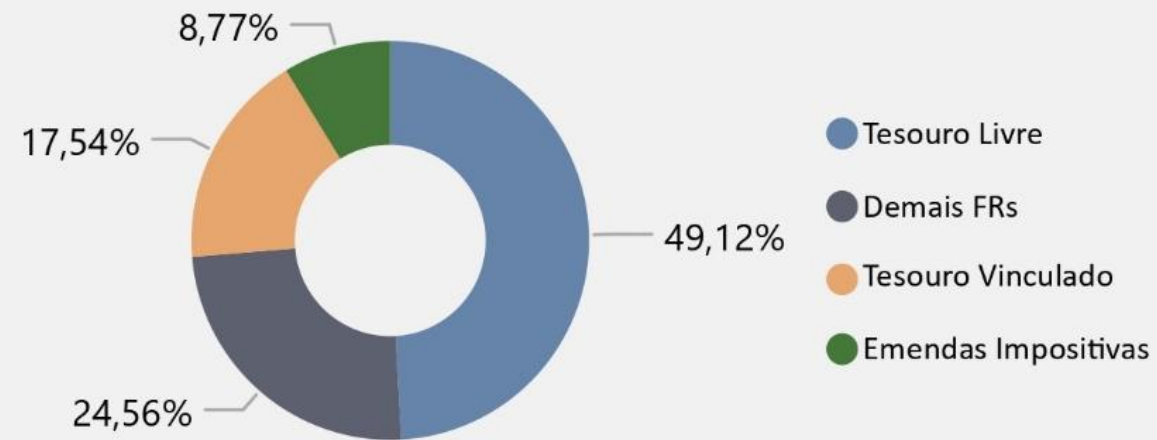
EXECUÇÃO

Executivo 4,80 Bi

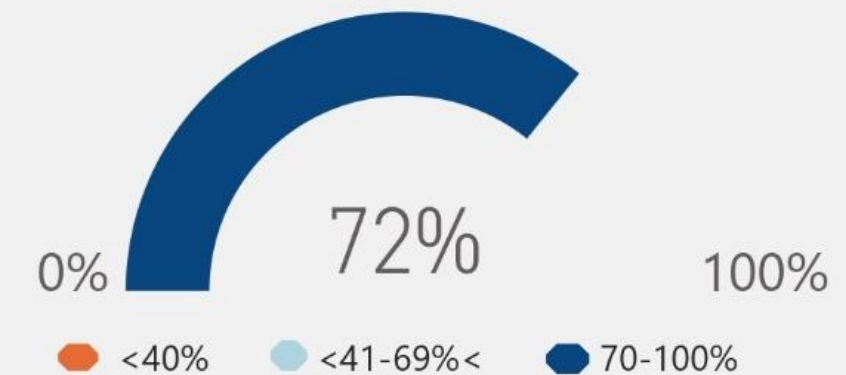
PIERJ 3,64 Bi



INDICADORES DE FINANCIAMENTO



RELAÇÃO ORÇAMENTO LIQUIDADO x ORÇAMENTO AUTORIZADO

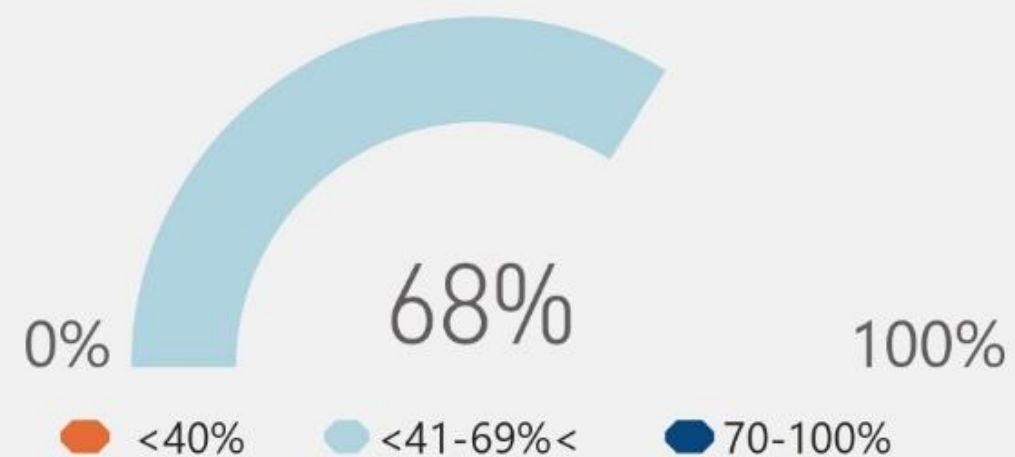


RAII

Fontes Diferentes de Tesouro Livre



TAXA DE UPs QUE UTILIZAM RECURSOS DIFERENTES DE TESOIRO LIVRE EM L5



TAXA DE UPs QUE UTILIZAM FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS EM L5



RAII

Fontes Diferentes de Tesouro Livre



FONTES DE FINANCIAMENTO DIFERENTES DE TESOIRO LIVRE EXECUTADAS

Fundos	Recursos Próprios	Emendas	Convênios
151 FECAM 632,55 Mi	232 Diretamente Arrecadados 150,39 Mi	148 Emendas Impositivas 18,16 Mi	214 Convênios PAC 4,44 Mi
122 FECP 85,14 Mi	230 Recursos Próprios 13,51 Mi		212 Convênios de outros entes 1,76 Mi
150 FEHIS 69,37 Mi			

RAII

Referência da Série Histórica



SÉRIE HISTÓRICA 2016 A 2025

● Histórico de Despesas Liquidadas ● Despesas Liquidadas 2025





- CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DIVERSIFICADA → REPRESENTANDO INÚMERAS ÁREAS DO GOVERNO
- AMPLO PLANEJAMENTO DE PROJETOS → ALCANÇA TODAS AS REGIÕES DO ESTADO
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADERENTE AO PLANEJAMENTO → ELEVADO % DE EXECUÇÃO ANTE O PLANEJADO
- ELEVADO % NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS NO GG L5 → REFORÇO COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DE PLANEJAMENTO
- QUALIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS → AVANÇOS RELEVANTES DE EXECUÇÃO

Rede de Investimentos



Acesse:
www.redinv.planejamento.rj.gov.br

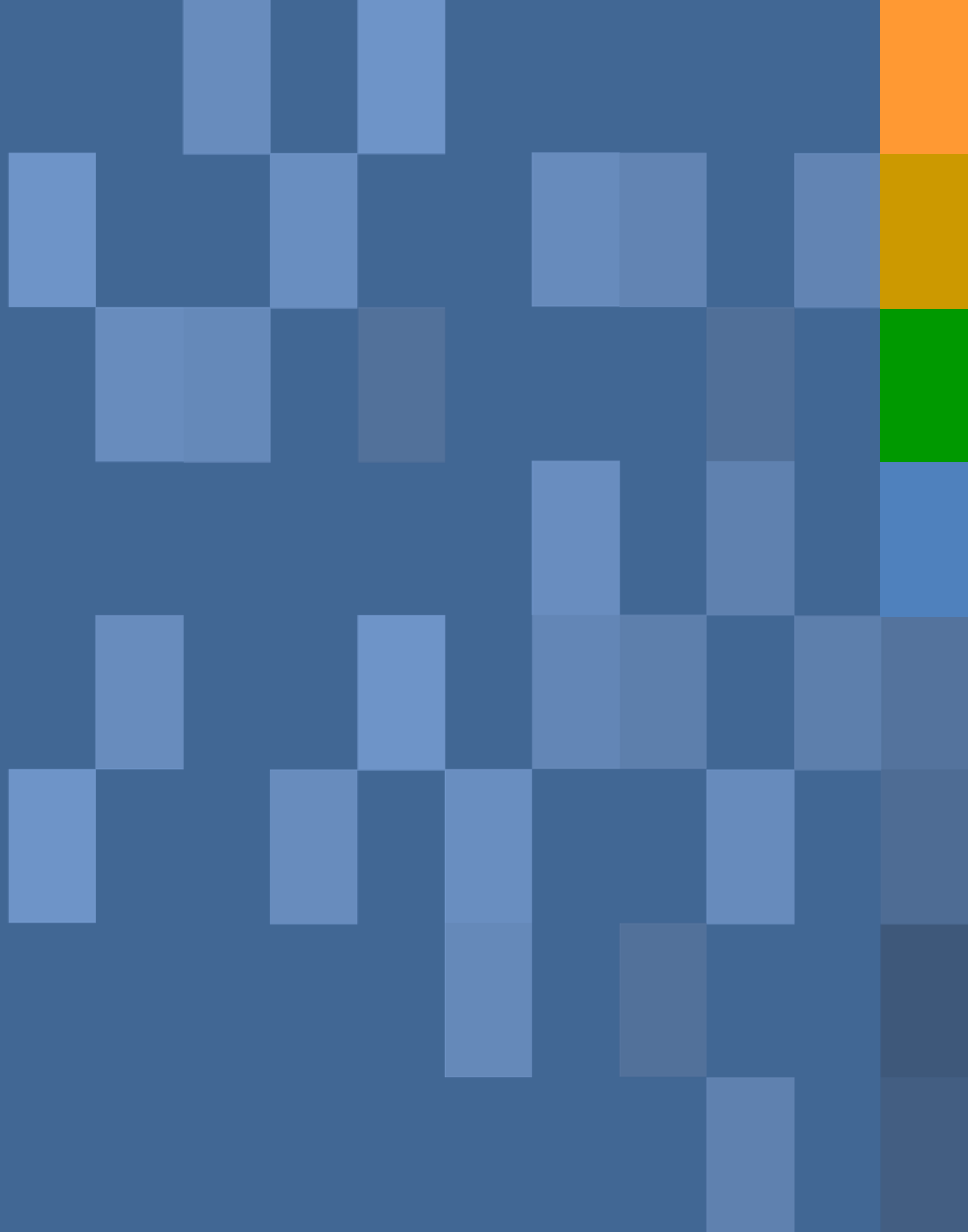


Dúvidas:
redinv@planejamento.rj.gov.br

Rede de
Planejamento



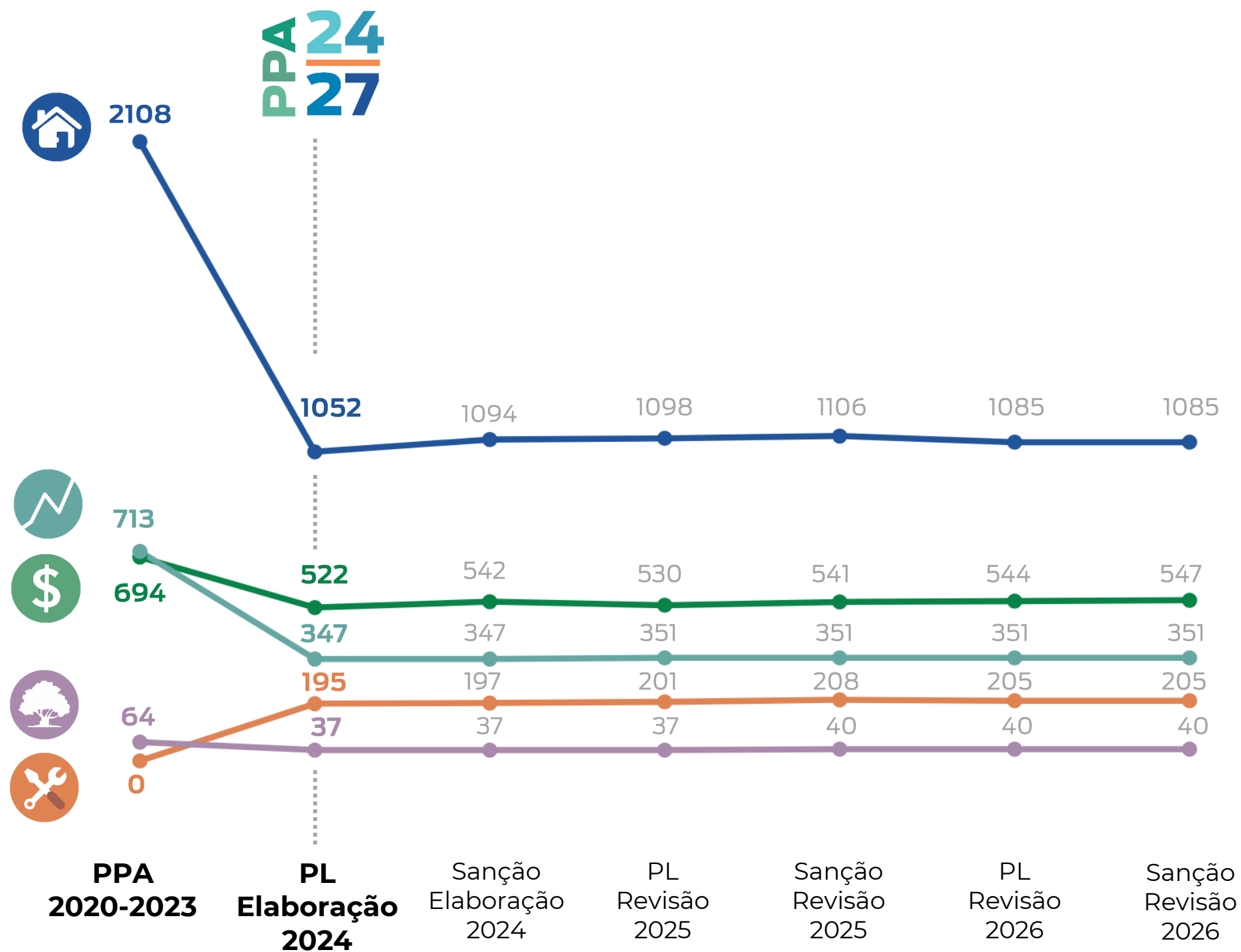
Balanço 2024-2025 do PPA 24-27



Metodologia do PPA 2024-2027



Panorama da estrutura do PPA 2024-2027 e execução físico-financeira



Redução total dos itens de planejamento com a mudança de metodologia

PPA 20-23 > PPA 24-27

Estabilidade de itens de planejamento no ciclo 24-27

Elaboração 2024 até a Sanção 2026

Indicadores (+1%) e Iniciativas (+5%) tiveram maior estabilidade.

Produtos tiveram redução no ciclo para corresponder a nova metodologia



Panorama geral de execução nas Iniciativas vinculadas aos programas de serviço à sociedade

	2024	2025	
	82% (129)	78% (131)	
	7% (11)	5% (9)	
	6% (9)	6% (10)	
	6% (9)	10% (17)	



Iniciativa sem execução física e orçamentária, mas com indicador dentro ou acima do esperado:
2024: 7 indicadores
2025: 6 indicadores

*Nessas iniciativas todos os indicadores tiveram execução

Legenda:



Ação e Produto **com** execução



Ação **com** execução
 Produto **sem** execução



Ação e Produto **sem** execução



Ação **sem** execução
 Produto **com** execução



Panorama geral de execução nas iniciativas incluídas em programas de serviço ao estado

	2024	2025	
	85% (33)	78% (32)	
	5% (2)	10% (4)	
	8% (3)	10% (4)	
	3% (1)	2% (1)	

Legenda:



Ação e Produto **com** execução



Ação **com** execução
Produto **sem** execução








Ação e Produto **sem** execução



Ação **sem** execução
Produto **com** execução

\$ Liquidação das iniciativas por categorias

Categorias de % de Liquidação por Iniciativa	2024	2025
Sem execução	5%	6% 
0-40	8%	16% 
40-60	9%	12% 
60-80	14%	13% 
80-100	64%	53% 





*As unidades de planejamento que pertencem aos orçamentos de investimentos estão fora desses cálculos.

50%

das iniciativas tiveram pelo menos uma ação com execução orçamentária acima de **80%**.






Execução dos Produtos

Execução do Produto	2024	2025
Sem execução	27%	24% 
Abaixo do esperado – 0% e <80%	21%	20% 
Dentro do esperado – >80% e <120%	26%	26% 
Acima do esperado - >120%	26%	29% 



Execução dos Indicadores

Execução do Indicador	2024	2025
Abaixo do esperado – 0% e <80%	33%	36% 
Dentro do esperado – >80% e <120%	41%	38% 
Acima do esperado - >120%	26%	26% 

*As regras que determinam a execução dos produtos não se aplicam aos indicadores, nem todo indicador zerado implica em não execução como no caso dos produtos.

Regionalização

Os produtos regionalizáveis formaram maioria nos dois exercícios. O mesmo produto pode ser entregue em mais de uma região.

69%



De produtos regionalizáveis em
2024

68%



De produtos regionalizáveis em
2025

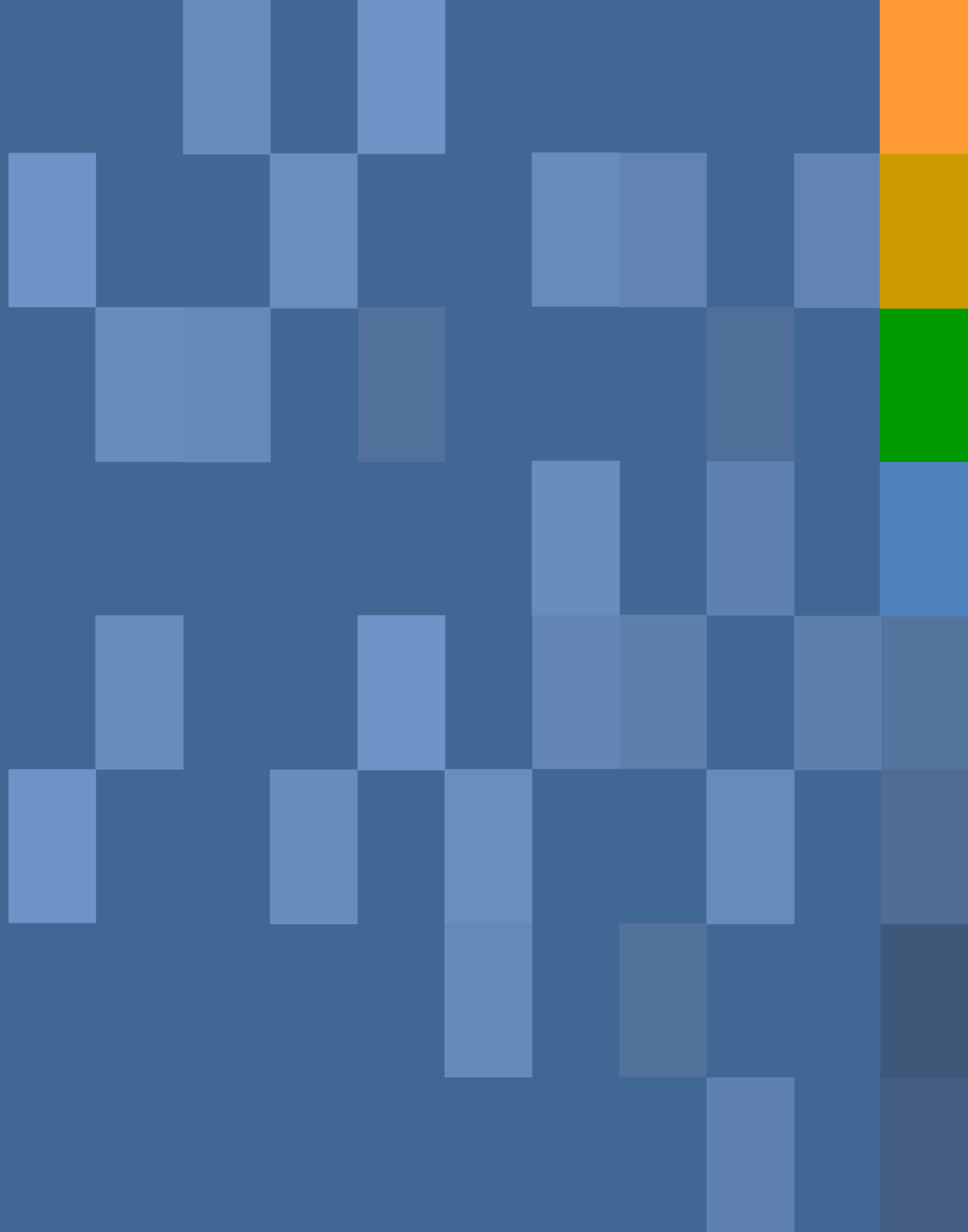
Na revisão de 2026, eles são 66% dos produtos planejados. Ou uma **média de 68%** de produtos regionalizáveis.



Regionalização

	2024	2025
Região Estadual	Produtos por região	Produtos por região
Baixas Litorâneas	336 (30%)	353 (32%)
Centro-sul Fluminense	316 (29%)	339 (31%)
Costa Verde	277 (25%)	287 (26%)
Médio Paraíba	364 (33%)	382 (34%)
Metropolitana	702 (64%)	688 (62%)
Noroeste Fluminense	326 (30%)	349 (31%)
Norte Fluminense	362 (33%)	386 (35%)
Serrana	352 (32%)	362 (33%)
	*O mesmo produto pode ser entregue em mais de uma região.	
Estado	346 (31%)	357 (32%)
Total de produtos	1094	1106

Pesquisa de perfil do integrante Redeplan



Rede



Pessoas que se conectam e interagem com base em interesses, objetivos ou valores compartilhados.

Conhecer a **Rede**

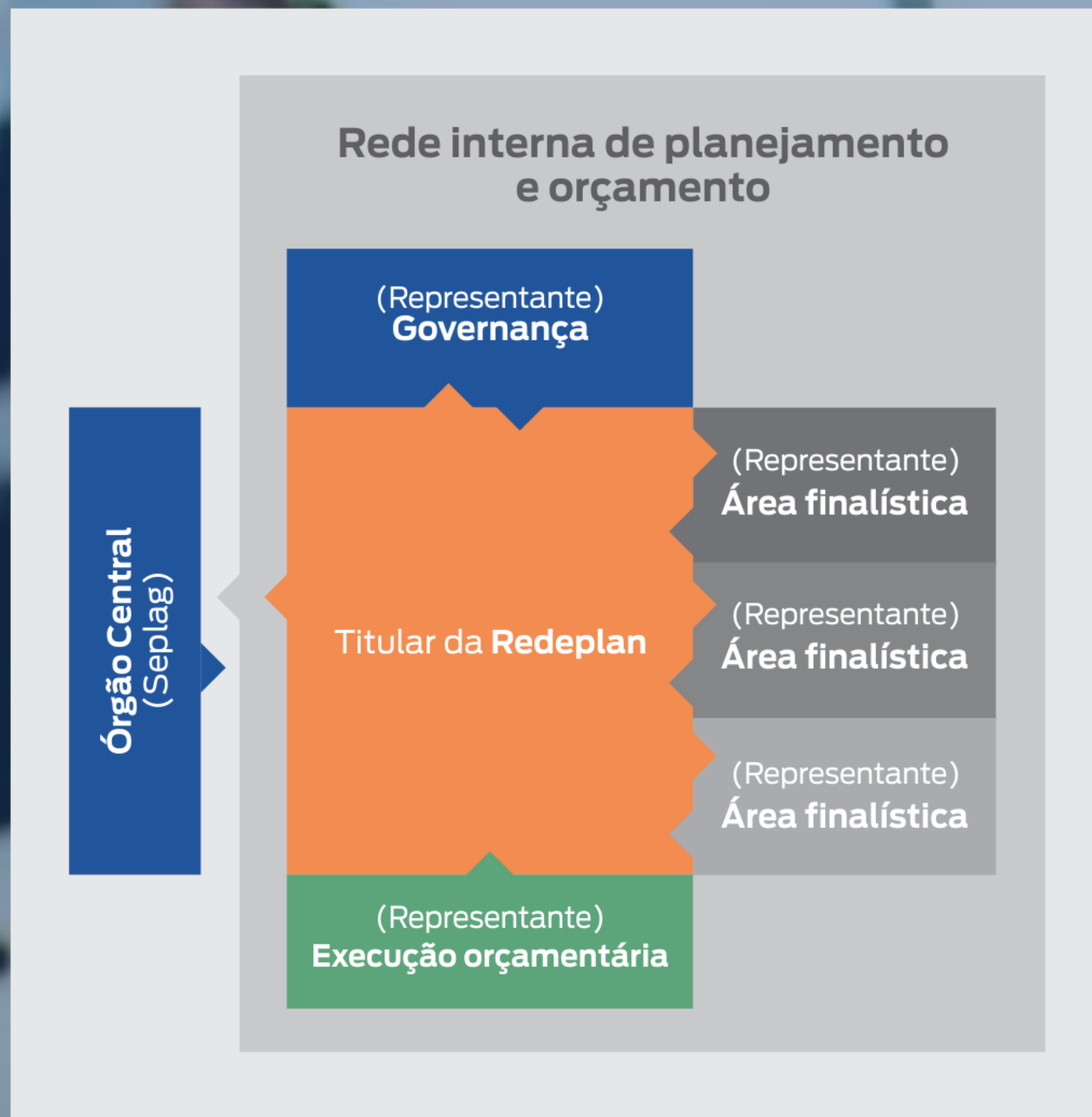


Quem é a Redeplan?

Órgão Central

- Difundir normas, diretrizes e orientações
- Proporcionar um espaço de compartilhamento
- Capacitar os integrantes

Quem é a Redeplan?



Pesquisa de Perfil

80%  de participação de UPS na pesquisa

AGENERSA
AGERIO
AGETRANSP
CEASA
CECIERJ
CEHAB-RJ
CEPERJ
CODERTE

CODIN
DEGASE
DETRAN-RJ
DETRO-RJ
DPGE
DRM
EMATER
EMOP

FAETEC
FAPERJ
FIA-RJ
FIPERJ
FLXIII
FMIS
FSCABRINI
FSERJ

FTMRJ
FUNARJ
INEA
IPEM-RJ
ITERJ
IVB
JUCERJA
LOTERJ

PESAGRO
PGE
PROCON-RJ
PRODERJ
RIOMETRÓPOLE
RIOPREVIDENCIA
RIOSEGURANÇA
SEAP

SEAPA
SEAS
SECC
SECEC
SECID
SECTI
SEDCON
SEDEC

SEDEICS
SEDSODH
SEEDUC
SEEL
SEENEMAR
SEFAZ
SEGOV
SEHIS

SEIOP
SEM
SEPLAG
SEPMSEPOL
SES
SESP
SETD
SETRAB

SETRAM
SETUR
SUDERJ
TURISRIO
UENF
UEPSAM
UERJ

Quem é a Redeplan?

Perfil do integrante



65%
Mulheres

+35
82% da Rede

+10 Anos no serviço público estadual
72% da Rede

Menos de 25 anos	1%
Entre 25 e 34 anos	17%
Entre 35 e 49 anos	40%
Entre 50 e 59 anos	18%
60 anos ou mais	24%

Quem é a Redeplan?

Vínculo com a instituição



31% tem **cargo efetivo**
Metade não tem vínculo permanente com o Estado.

79% dos integrantes
Estão lotados na área
de planejamento

22% dos integrantes

+10 anos

Na sua área
atual de
lotação

52% dos integrantes

≤3 anos

Na sua área
atual de
lotação



Redes

84% dos integrantes

fazem parte de pelo menos
uma das outras duas redes
da Subplo (Redor ou Redinv)



O integrante **Redeplan** é mulher, está há algum tempo no serviço público estadual, não tem vínculo permanente com o Estado, está lotado na área de planejamento, mas com pouco tempo em sua área de lotação.

ASPLOs e RIPLOs



50%

são ASPLO

30%

são **simultaneamente** ASPLO, ponto focal do PPA e ponto focal do Siplag.



72%

possuem ASPLO formalizada

62%

possuem RIPLO formalizada

83%

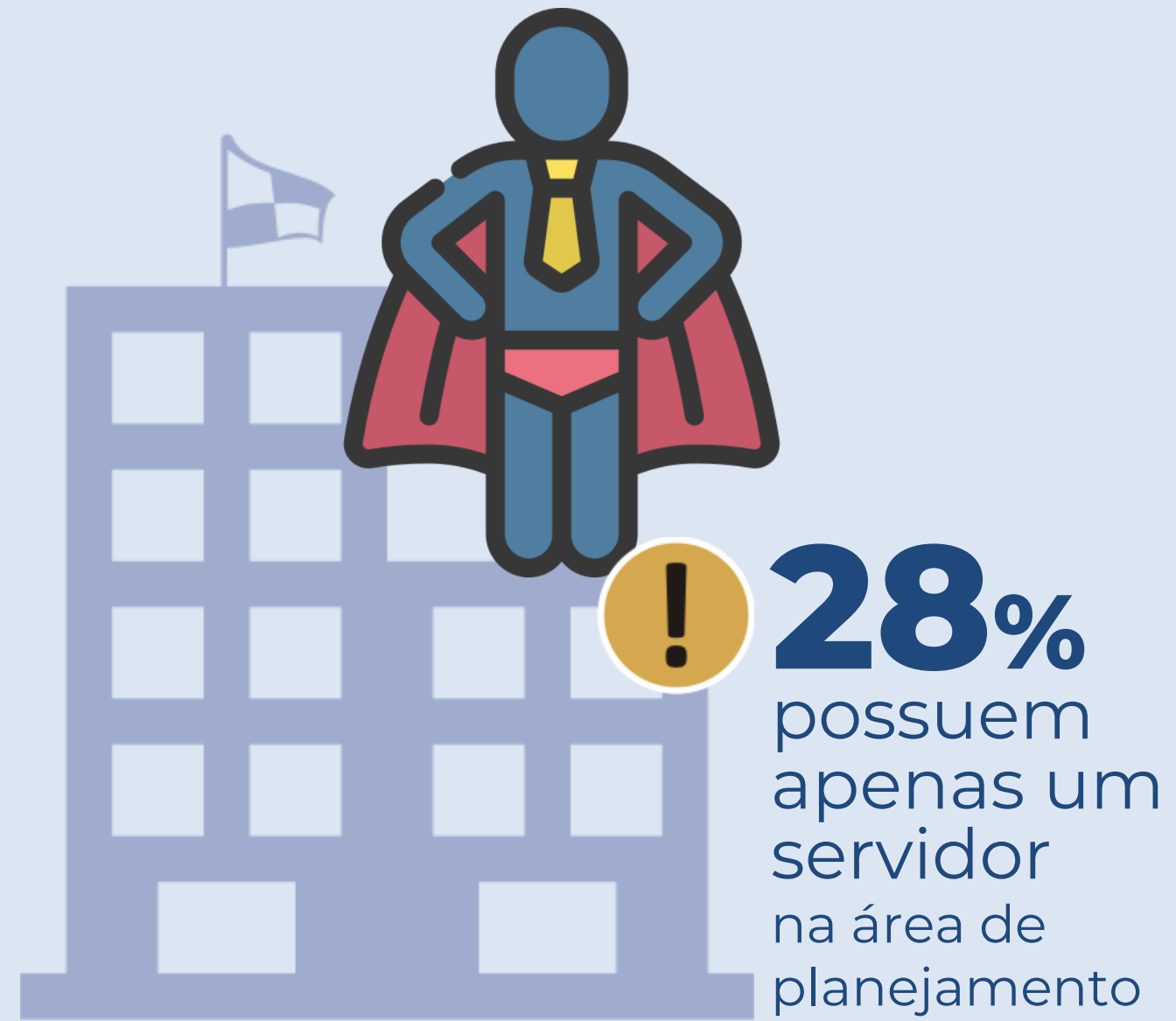
possuem uma **área de planejamento.**



78%

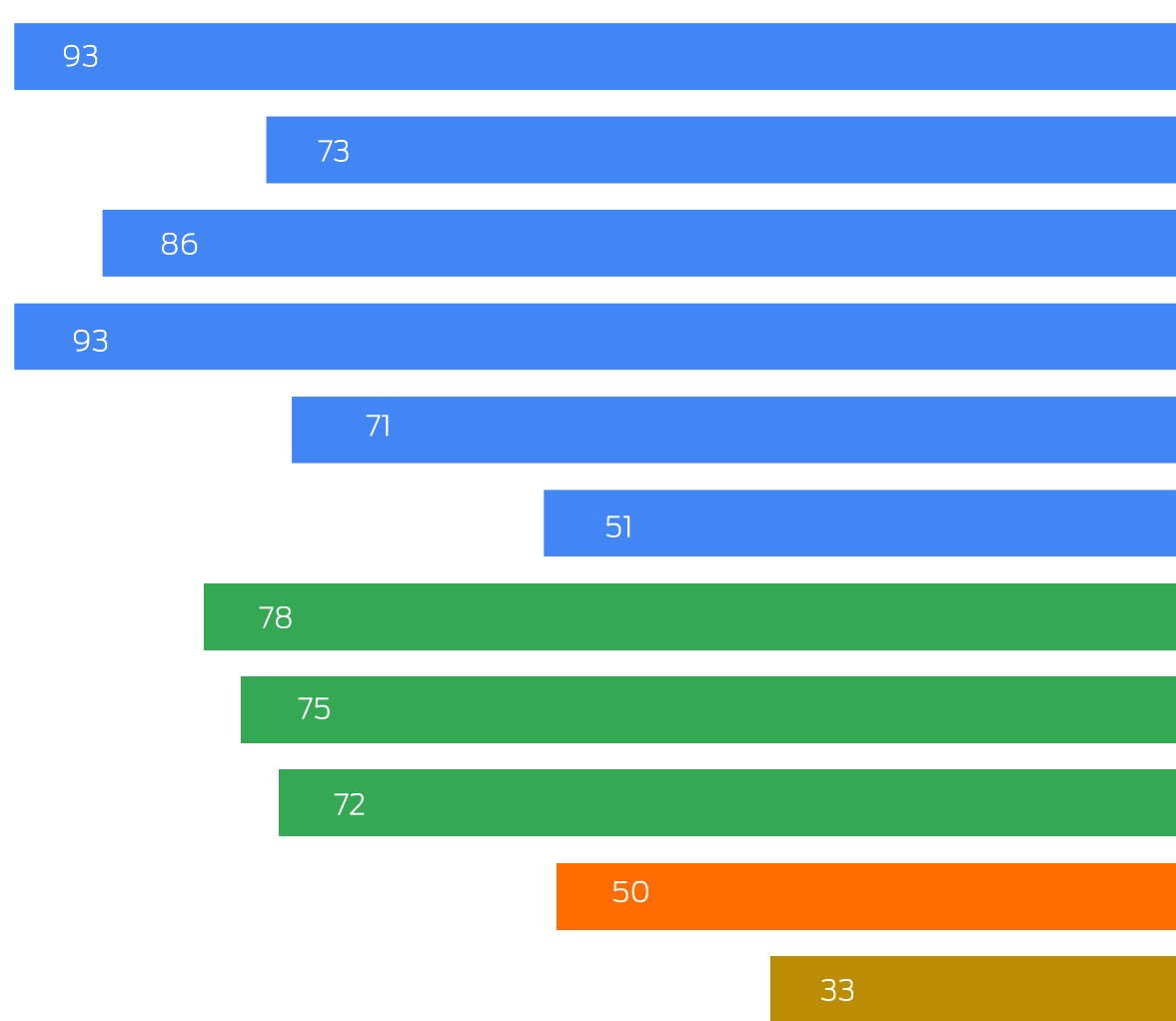


áreas de planejamento ≤ 3 servidores



Processo de trabalho

Processos desenvolvidos na área de lotação

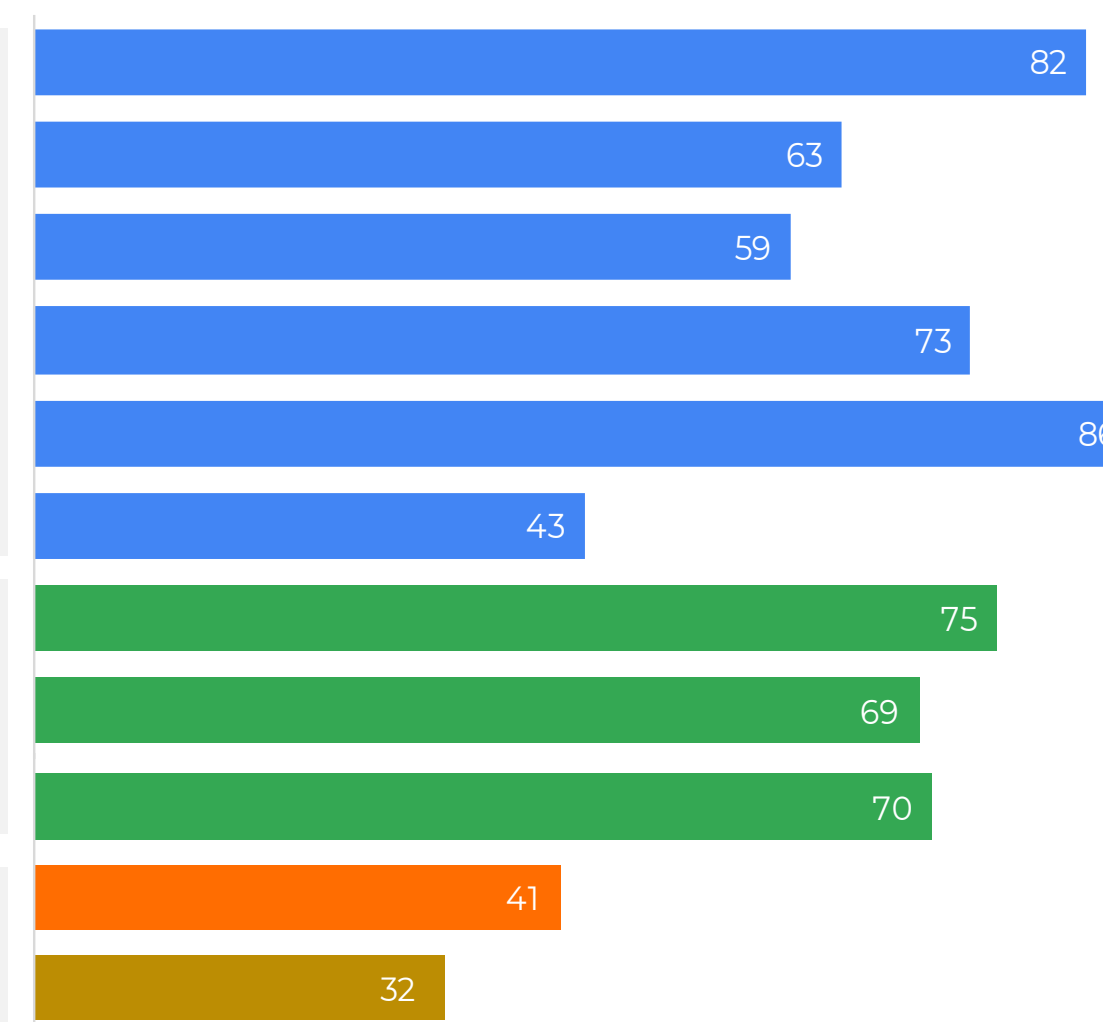


Planejamento
Elaboração e Revisão
Construção de indicadores de iniciativa
Monitoramento de indicadores de iniciativa
Monitoramento quadrimestral das metas físicas
Monitoramento da execução das iniciativas
Outras atividades de planejamento

Orçamento
Elaboração da LOA
Elaboração de Programação Orçamentária Detalhada
Elaboração de Programação Orçamentária Detalhada
Execução Orçamentária

Demais atividades
Elaboração de Plano de Investimento
Emendas Parlamentares

Processos que participa





- Área específica de planejamento
- Equipe pequena
- Três servidores no máximo
- Atividades do planejamento, orçamento, plano de investimento e emendas parlamentares

Alto grau de participação de integrantes da **Redeplan** em outras redes

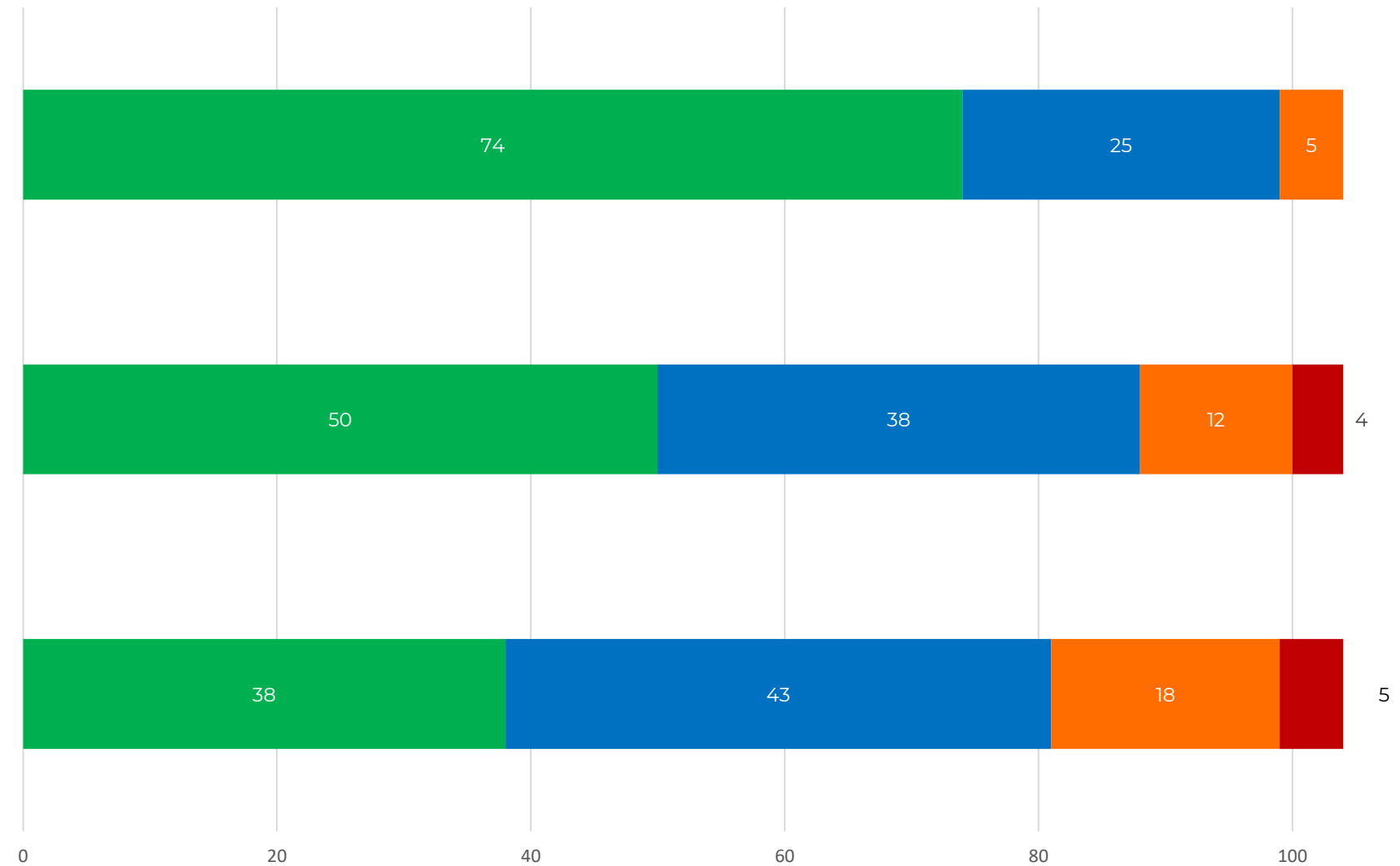
Acúmulo de funções
dentro do órgão

Processo de trabalho

Afinidade do integrante com a área de planejamento

Processos da Redeplan entre suas atividades principais

Tempo disponível adequado para o planejamento



Concordo totalmente

Mais concordo que discordo

Mais discordo que concordo

Discordo totalmente



- Afinidade com a área de planejamento
- Divergência sobre o planejamento como atividade principal
- Divergência sobre o tempo adequado para a realização das atividades

Isto acontece devido ao **tamanho das equipes** de planejamento e da **forte presença de processos envolvendo outras áreas** em suas áreas de lotação.

Organização do trabalho

Relação com a governança, as áreas finalísticas e as equipes de planejamento

83%

Relatam disponibilidade das áreas finalísticas para reuniões

38%

Relatam dificuldade no contato com a **governança**

34%

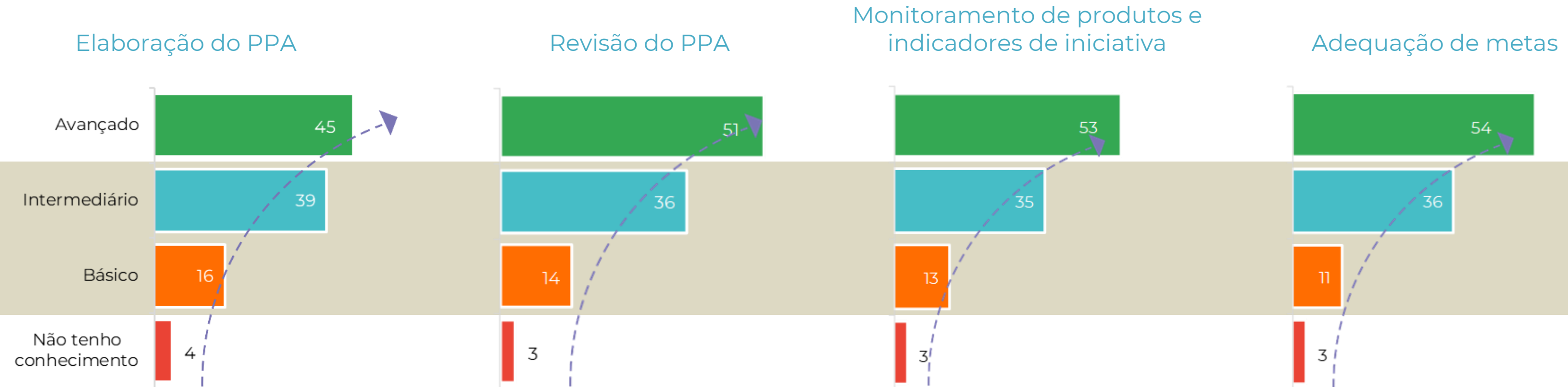
Relatam dificuldade ao tratar de planejamento com as **áreas finalísticas**

31%

Tem a percepção que as respostas das áreas finalísticas sobre planejamento são inadequadas

Conhecimento sobre os processos do Planejamento

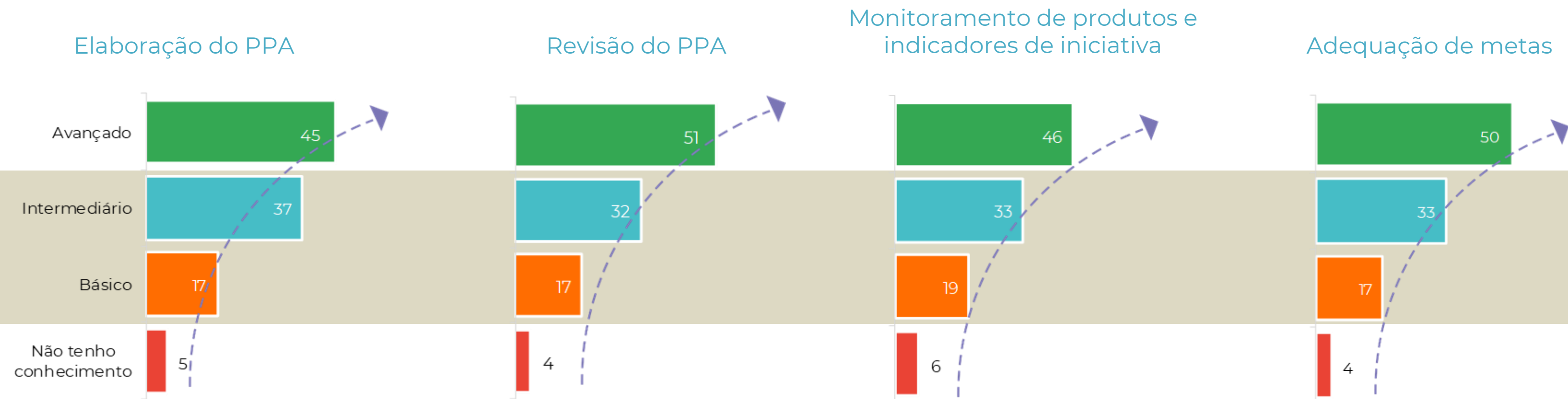
Metodologia e os processos e atividades que envolvem o PPA



↗ Sentido Ideal esperado para o gráfico

Conhecimento sobre os processos do Planejamento

Registro de dados no Siplag



↗ Sentido Ideal esperado para o gráfico

Conhecimento sobre os processos do Planejamento

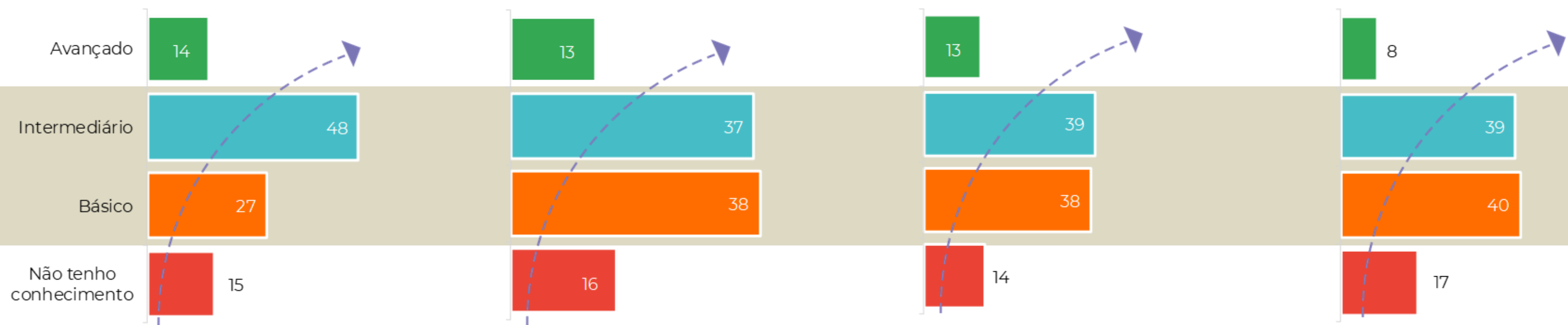
Planejamento público de modo mais amplo

Diagnóstico, definição de problema e formação de agenda

Construção de Políticas Públicas e Programas

Seleção e monitoramento de indicadores

Avaliação de programas e políticas públicas



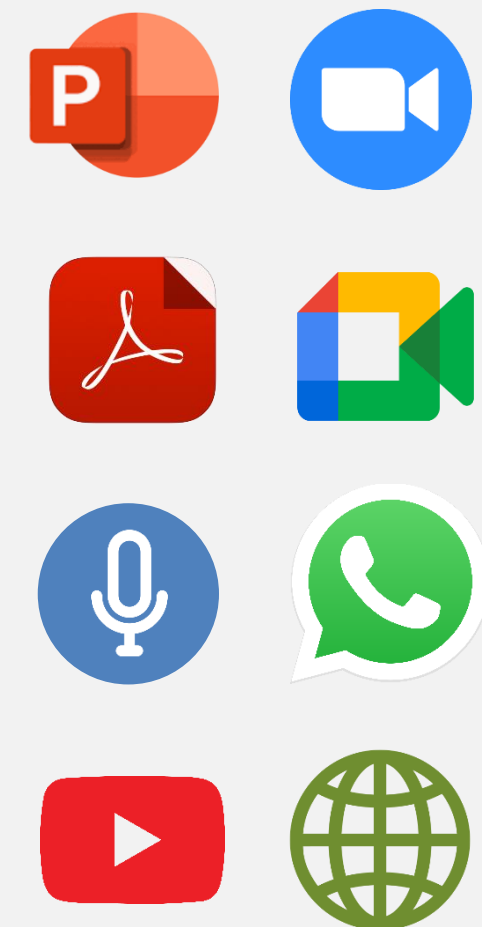
↗ Sentido Ideal esperado para o gráfico

Capacitação em Planejamento

90%
dos integrantes
mostraram-se
disponíveis para
receber **capacitações**
em planejamento



Considerando que os gráficos de conhecimento sobre planejamento não refletem o sentido ideal esperado para a curva, a realização de **capacitações** pode contribuir para a melhoria dos indicadores de conhecimento no âmbito da rede.





Métricas do site e Youtube da Redeplan



- Comportamento dos usuários
- Origem do tráfico
- Tempo de visualização e permanência
- Download de arquivos
- Páginas mais visitadas



Analytics REDEPLAN

Anual - 2025

Usuários Totais:

5.720

Novos usuários totais:

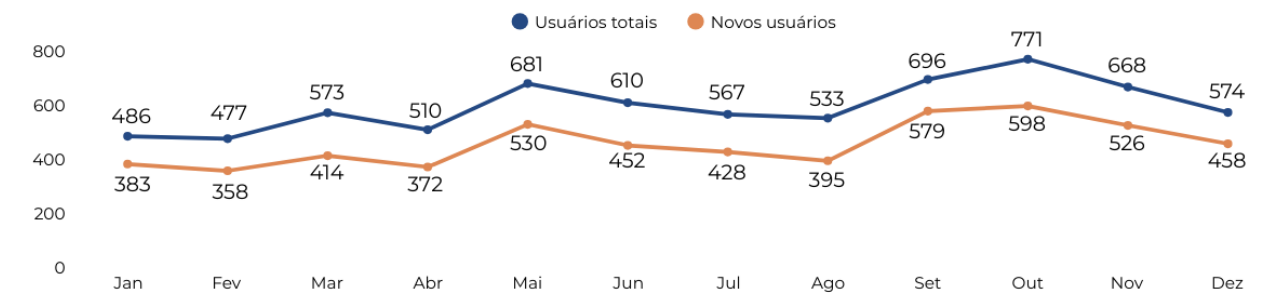
5.493

Tempo médio geral:

1m 43s

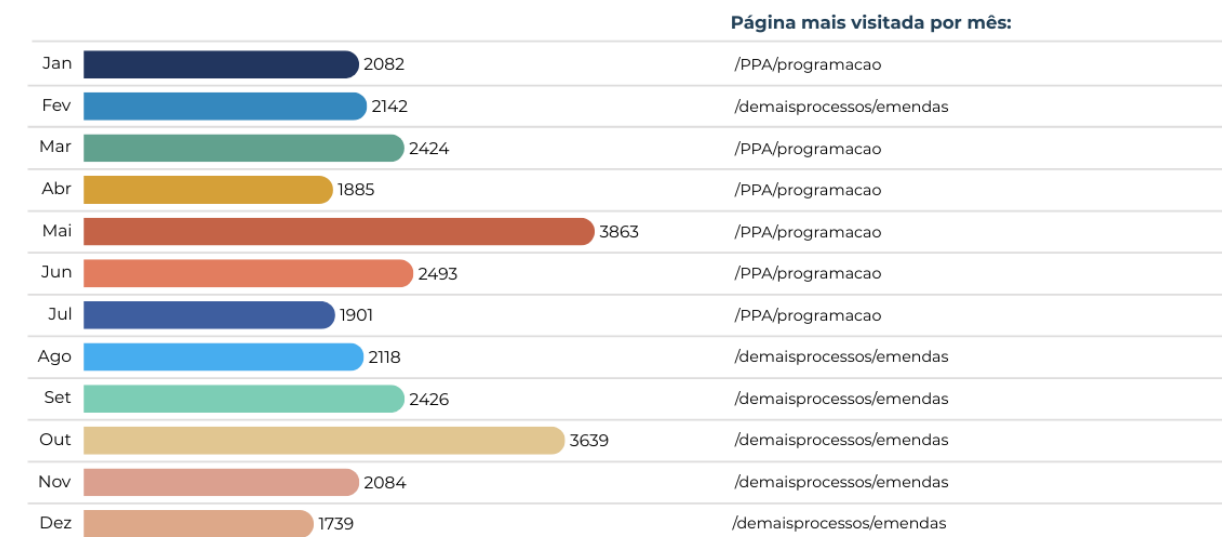
Usuários totais por mês:

Usuários totais: **5.720**



Views por mês:

Total de views: **29.037**



Pesquisa do site Redeplan

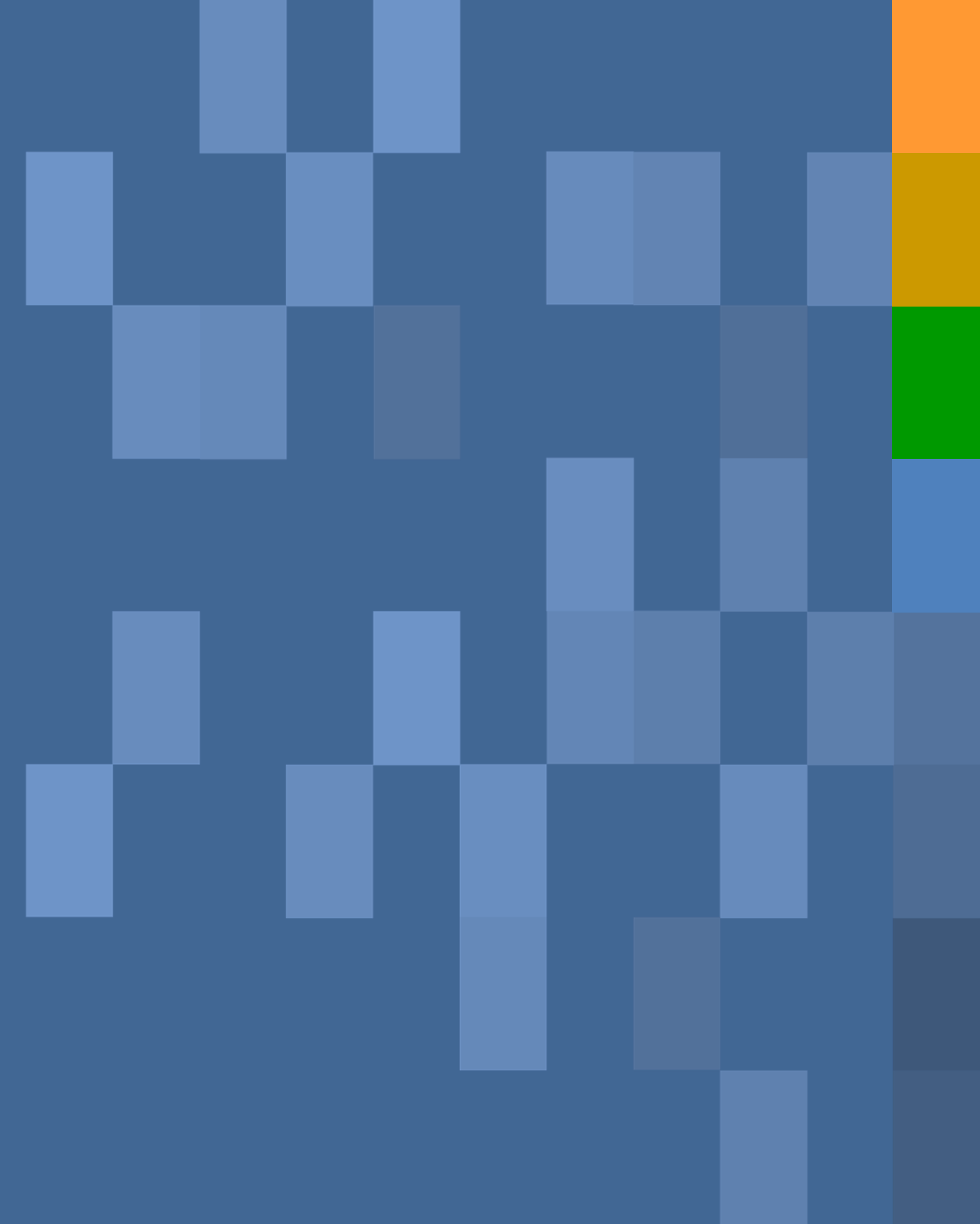


- Acesso ao site
- Navegabilidade
- Qualidade da informação
- Coerência visual
- Qualidade da Interação do usuário





Atividades do PPA previstas para 2026



Atividades Previstas para 2026

Adequação de metas



Os órgãos e entidades podem **ajustar metas físicas de produtos e metas de resultado de indicadores** para o ano de 2026 em período específico.



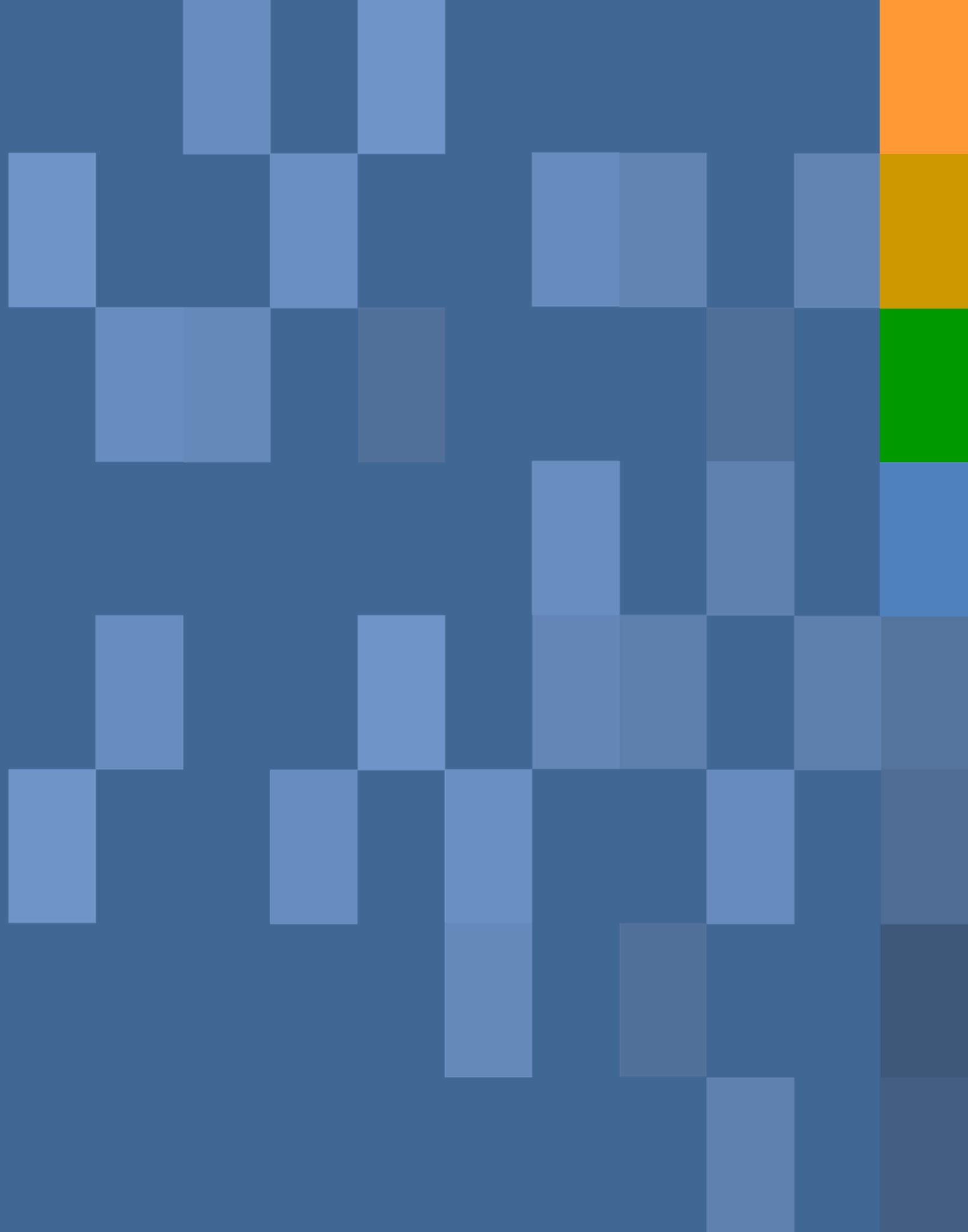
A adequação deve **observar os limites** definidos **na programação orçamentária** para o ano corrente.



Os ajustes devem **alinhar planejamento físico às condições orçamentárias** do exercício.

Novo Modelo de Monitoramento do PPA

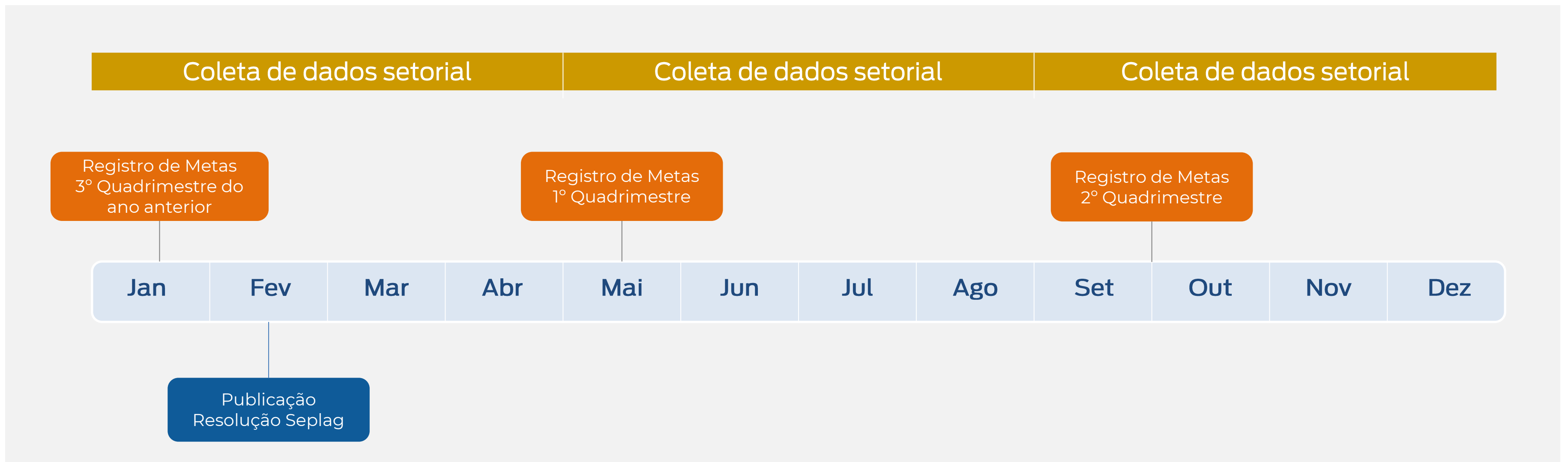
Fluxo contínuo - registro antecipado para
produtos



Cenário anterior

Modelo de Monitoramento do PPA

Monitoramento do Plano Plurianual



Proposta para 2026

Abrir o SIPLAG antecipadamente para o registro das metas dos produtos

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fomentar a cultura de **monitoramento** nos órgãos setoriais, estimulando o acompanhamento contínuo das entregas.



Proposta para 2026

Abrir o SIPLAG antecipadamente para o registro das metas dos produtos

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular as redes internas de planejamento e orçamento
- Possibilitar ajustes estratégicos setoriais em entregas prioritárias
- Aproximar a temporalidade da execução física e da execução orçamentária e financeira
- Subsidiar a decisão central na alocação de recursos
- Reduzir a sobrecarga de registros em curto período de tempo para os pontos focais

Como vai funcionar?

Abertura antecipada, uma ou duas semanas após o fechamento do período de ajustes do quadrimestre anterior.

Exemplo:

Fim do registro do 1º quadrimestre	15/05
Término análise central dos registros	20/05
Fim do período de ajustes do 1º quadrimestre	27/05
Abertura antecipada do 2º quadrimestre	02/06
Período de registros 2º quadrimestre	02/06 a 30/09

Importante: a consolidação dos relatórios permanece quadrimestral.

Considerações

Revisão e construção de um novo fluxo de trabalho



- Materiais de apoio para a Redeplan (guias, manuais, vídeos)
- Atendimento setorial
- Resolução geral de planejamento

Monitoramento Quadrimestral

1

Início do monitoramento

- Monitoramento começa no próprio órgão
- Coleta progressiva de **produtos** entregues e resultados dos **indicadores**
- Unidades de Planejamento são responsáveis pelas informações registradas

2

Coordenação do processo

- Processo articulado pela **REDEPLAN**
- Comunicação realizada por **e-mail institucional**
- Na abertura do ciclo, Unidades recebem **planilha de apoio e orientações**

3

Registro no SIPLAG

- **Produtos:** registrar meta alcançada + status (cancelado, em andamento ou concluído)
- **Indicadores:** de acordo com periodicidade e deve ter um ou mais resultados registrados.

 **Todos os registros devem ser concluídos, mesmo com meta zero**

Monitoramento Quadrimestral

Status dos produtos

Status	Descrição	Meta
Cancelado	Não se pretende mais executar o produto, tendo ele iniciado ou não.	-
Não iniciado	Produtos em que não se realizou nenhum procedimento para sua execução, mas ainda há previsão.	Total no quadrimestre = 0
Em andamento	Produtos que já iniciaram os procedimentos necessários à sua realização (reuniões, estudos técnicos, projeto básico, licitação entre outros) ou estão em fase de execução.	Total no quadrimestre $\neq 0$ ou = 0
Concluído	Bem ou serviço que foi efetivamente entregue, sem previsão de mais execução no ciclo.	Total no exercício > 0
Paralisado	O produto já foi executado parcialmente e encontra-se temporariamente suspenso, sem execução no quadrimestre e com previsão de que as metas previstas voltem a ser executadas.	Total no exercício > 0 ou 0

! Importante:

A seleção do status de cada produto é necessária para informar sua situação. O PPA 2024-2027 apresenta o planejamento dos programas e políticas para quatro anos de gestão, portanto deve ser visto como um ciclo.

Vale lembrar que **todos os produtos são somáveis** e serão monitorados quadrimestralmente. Dessa forma, ao fim do ano, a meta realizada do produto será a soma das metas realizadas nos quadrimestres.

Monitoramento Quadrimestral

Modelo de registro contínuo no SIPLAG

No modelo de fluxo contínuo, o SIPLAG permite **múltiplos registros ao longo do quadrimestre**, consolidando automaticamente o **total de produtos entregues**.

Exemplo:

● **20/04/26 — SIPLAG aberto**
Registro: **58 agricultores atendidos**

● **30/04/26 — SIPLAG aberto**
Novo Registro: **+60 agricultores atendidos**

● Setorial verifica se há mais agricultores que foram atendidos entre janeiro e abril de 2026

● Confirma que não há mais agricultores atendidos e conclui a atividade

● **Fechamento do quadrimestre**
Total consolidado: **118 agricultores (58+60)**

Revisão do PPA para 2027

Calendário da revisão

A revisão segue previsão em resolução conjunta, com calendário de eventos que pode sofrer ajustes para compatibilização com a elaboração da LOA 2027 e do PIERJ.

Última revisão do ciclo do PPA

Deve-se considerar a eventual criação ou ajuste de itens de planejamento, considerando as mudanças nas diretrizes estratégicas do ERJ para 2028 e no PEDES.

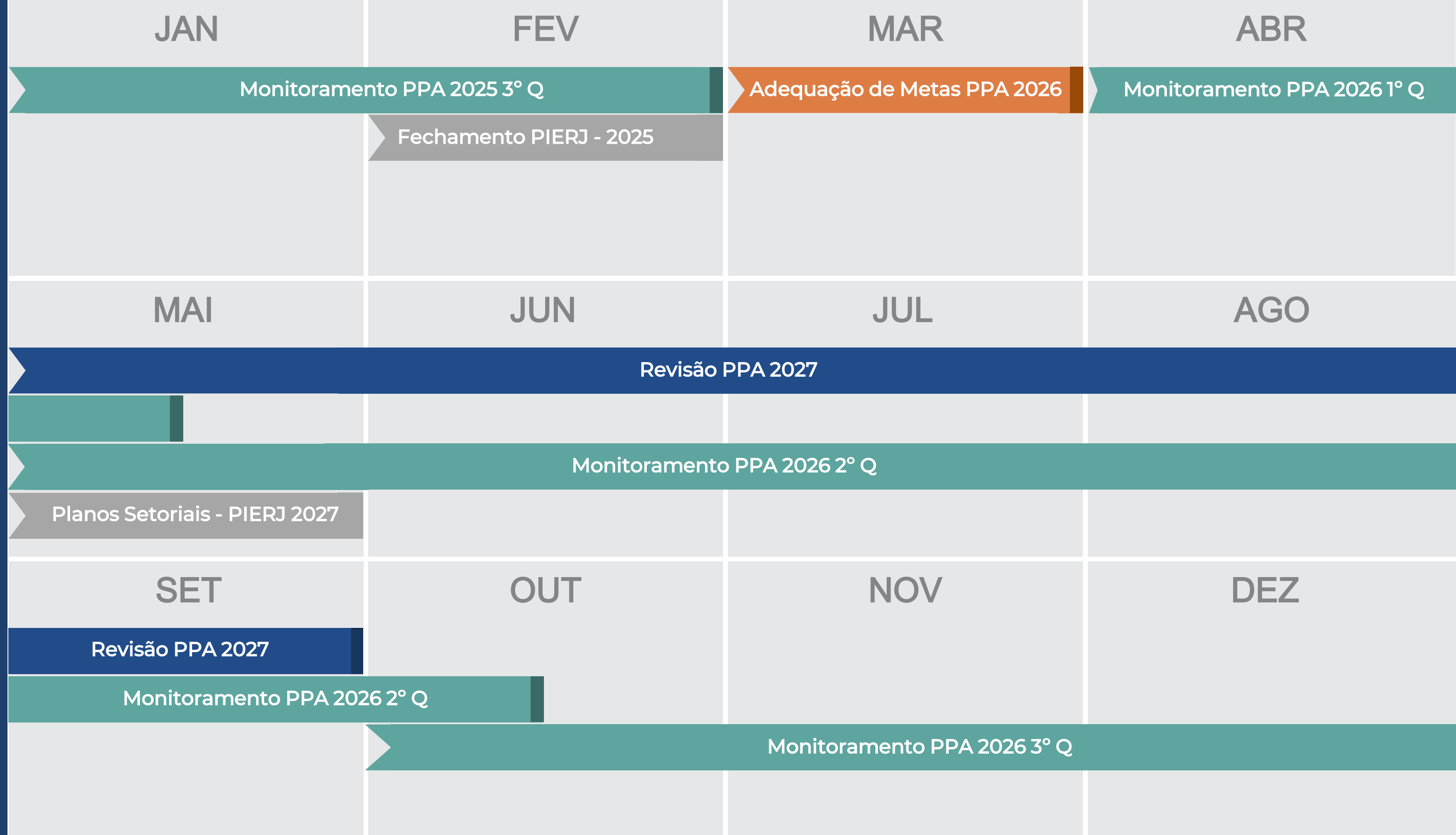
Base para a revisão

As propostas devem se apoiar em evidências do monitoramento físico-financeiro e resultados dos indicadores, observando também o Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2027.

Integração com PIERJ

Ações de L5 (Projetos) devem possuir pelo menos um Projeto de Investimento associado, conforme orientações do PIERJ, mantendo coerência com a lógica do PPA.

CALENDÁRIO REDEPLAN
2026



JAN

FEV

MAR

ABR

Monitoramento PPA 2025 3º Q

Adequação de Metas PPA 2026

Monitoramento PPA 2026 1º Q

Fechamento PIERJ - 2025

Março:

● **ADEQUAÇÃO DE METAS PPA 2026**

Até 27/03 - Lançamento da adequação das metas físicas e dos indicadores de iniciativa de 2026 do PPA

MAI

JUN

JUL

AGO

Revisão PPA 2027

Monitoramento PPA 2026 2° Q

Planos Setoriais - PIERJ 2027

Maio:

● **MONITORAMENTO PPA 2025 1° Quadrimestre**

Até 15/05 - Lançamento no SIPLAG.

Junho:

● **REVISÃO PPA 2027**

Até 10/06 - Envio da proposta setorial para revisão da programação do PPA ao Órgão Central.

Julho:

● **REVISÃO PPA 2027**

Até 03/07 - Lançamento no SIPLAG da proposta setorial relativa à revisão da estrutura da programação do PPA.

Até 17/07 - Lançamento no SIPLAG das informações relativas à quantificação de metas físicas do PPA.

Até 24/07 - Envio das alterações necessárias nos Indicadores de Iniciativa

Até 31/07 - Lançamento no SIPLAG da proposta setorial relativa às metas e prioridades do PPA 2024-2027.

Agosto:

● **REVISÃO PPA 2027**

Até 07/08 - Análise e ajustes finais da proposta setorial dos indicadores de iniciativa do PPA.

SET

OUT

NOV

DEZ

Revisão PPA 2027

Monitoramento PPA 2026 2° Q

Monitoramento PPA 2026 3° Q

Outubro

- **MONITORAMENTO PPA 2026 2° Quadrimestre**

Até 16/10 - Lançamento no SIPLAG.

Até 27/10 - Análise e ajustes finais das informações lançadas, em articulação com a Rede de Planejamento.

Janeiro 2027

- **MONITORAMENTO PPA 2026 3° Quadrimestre**

Até 25/01 - Lançamento no SIPLAG.

Rede de Planejamento



Acesse:

www.redeplan.planejamento.rj.gov.br



Dúvidas:

redesplan@planejamento.rj.gov.br

Pesquisa de Satisfação Encontro das Redes de Planejamento e Investimentos



Prazo final: 20/03

Responda a pesquisa sobre o nosso encontro
Sua opinião é importante!



